

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 874/2026**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

1.1 O objeto deste Termo de Referência é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição, sob demanda, de materiais esportivos, uniformes, acessórios, equipamentos de treinamento, itens destinados à arbitragem e materiais de premiação, destinados ao suporte das atividades, projetos, treinamentos, eventos e campeonatos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, abrangendo, entre outras, as modalidades de futebol de campo, futebol society, futsal, beach soccer, voleibol, voleibol de praia, handebol, badminton, tênis de mesa, xadrez, judô, capoeira, atletismo e modalidades correlatas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório, a ser realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações, condições e quantidades estimadas constantes neste Termo de Referência.

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 Os bens descritos neste Termo de Referência são classificados, para fins contábeis e patrimoniais, como bens de consumo.

1.4 Do Sistema de Registro de Preços:

1.4.1 A contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos dos arts. 40 e 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, visando conferir maior eficiência, economicidade e racionalização ao processo de compras.

1.4.2 Justificativa da adoção do SRP:

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada e vantajosa para a presente contratação, tendo em vista a natureza de bens de consumo, de uso recorrente e com demanda variável ao longo do exercício, notadamente materiais esportivos, uniformes, acessórios, equipamentos de treinamento, itens de arbitragem e materiais de premiação, destinados ao atendimento de diversos projetos, atividades, eventos e campeonatos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

I – O Sistema de Registro de Preços permite a realização de procedimento licitatório único para registrar preços e condições de fornecimento, possibilitando contratações futuras, sob demanda, durante a vigência da ata, em conformidade com os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021. Tal sistemática é especialmente conveniente quando não é possível prever, com precisão, a quantidade a ser adquirida em cada momento, como ocorre com materiais esportivos utilizados em diferentes modalidades e eventos ao longo do ano.

II – A utilização do SRP proporciona ganhos de eficiência administrativa e economicidade, ao reduzir a necessidade de instauração de múltiplos certames para aquisições pontuais, concentrando o esforço licitatório em um único procedimento. Com isso, racionalizam-se recursos humanos e materiais, agiliza-se o atendimento das demandas da Secretaria e assegura-se maior celeridade na reposição de materiais, sem prejuízo da observância dos princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa.

III – O registro de preços também confere flexibilidade orçamentária, pois permite que as

contratações decorrentes da ata sejam realizadas de forma parcelada, de acordo com a efetiva necessidade e a disponibilidade de créditos, dentro do prazo de vigência, evitando aquisições em excesso ou em momento inadequado. Ademais, a perspectiva de fornecimento em maior volume, ainda que fracionado no tempo, tende a estimular a apresentação de propostas mais competitivas pelos licitantes, com reflexos positivos na economicidade da contratação.

IV – Por fim, a adoção do SRP alinha-se às hipóteses e diretrizes previstas na legislação e na regulamentação aplicável ao sistema, mostrando-se o instrumento mais adequado para atender, de forma contínua, tempestiva e eficiente, às demandas de materiais esportivos necessários ao desenvolvimento das políticas públicas de esporte e lazer do Município, resguardando o interesse público e a boa gestão dos recursos públicos.

1.4.3 Da Vigência da Ata de Registro de Preços e dos Contratos:

1.4.3.1 A Ata de Registro de Preços a ser firmada em decorrência da licitação baseada neste Termo de Referência terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.4.3.2 Os contratos que vierem a ser celebrados com fundamento na Ata de Registro de Preços terão sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições neles contidas, observado o prazo necessário para a execução do objeto e os limites previstos na Lei nº 14.133/2021.

1.4.3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, constituindo compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas na Ata, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

1.4.4 Da Prorrogação da Ata e da Recomposição de Quantitativos:

1.4.4.1 A Ata de Registro de Preços poderá ter sua vigência prorrogada, uma única vez, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado atualizada, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.4.4.2 A prorrogação da Ata constitui faculdade da Administração, condicionada à conveniência e oportunidade, ao interesse público e à demonstração de que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, não configurando direito subjetivo dos fornecedores.

1.4.4.3 Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata, os quantitativos máximos de cada item poderão ser recompostos para o novo período de vigência, com base em nova estimativa de consumo elaborada pelo órgão gerenciador, em conformidade com o planejamento da contratação previsto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e com o art. 82 da mesma Lei.

1.4.4.4 A recomposição dos quantitativos observará, cumulativamente:

I – as demandas do órgão gerenciador e dos órgãos participantes, formalmente apresentadas para o período prorrogado;

II – os limites de adesão por órgãos não participantes previstos no art. 86, §§ 4º e 5º, da Lei nº 14.133/2021;

III – a compatibilidade entre os quantitativos recompostos, a capacidade operacional dos fornecedores e a estimativa de demanda para o novo período de vigência.

1.4.4.5 A recomposição de quantitativos não implica obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados, mantendo-se a faculdade da Administração de realizar licitação específica, desde que motivada, nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

1.4.5 Da Adesão de Órgãos ou Entidades Não Participantes à Ata de Registro de Preços:

1.4.5.1 Não será admitida a adesão de órgãos ou entidades não participantes à Ata de Registro de Preços.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Da necessidade:

A contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar o adequado suporte material às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, especialmente no que se refere à realização de atividades esportivas regulares, projetos sociais, treinamentos, eventos e campeonatos oficiais ou apoiados pelo Município. Atualmente, a insuficiência e/ou a inadequação do estoque de materiais esportivos, uniformes, acessórios, equipamentos de treinamento, itens de arbitragem e materiais de premiação compromete a plena execução das políticas públicas de esporte e lazer, limitando a participação da população e a qualidade dos serviços prestados.

A ausência de aquisição desses materiais acarreta risco de descontinuidade ou de redução significativa das atividades esportivas ofertadas, com prejuízos diretos aos programas de inclusão social, formação esportiva e promoção da saúde e do bem-estar da comunidade. Tal cenário pode resultar em menor adesão dos munícipes às práticas esportivas, perda de oportunidades de desenvolvimento de talentos locais, bem como impacto negativo em indicadores sociais relacionados à prevenção de vulnerabilidades, violência e ociosidade de crianças, adolescentes, jovens e demais públicos atendidos.

Com a contratação, busca-se garantir condições materiais adequadas para a execução das diversas modalidades esportivas contempladas, tais como futebol de campo, futebol society, futsal, beach soccer, voleibol, voleibol de praia, handebol, badminton, tênis de mesa, xadrez, judô, capoeira, atletismo e modalidades correlatas. Pretende-se, assim, viabilizar a continuidade e a expansão das ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em consonância com as diretrizes de promoção do esporte educacional, de participação e de rendimento, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para o cumprimento das metas institucionais estabelecidas pelo Município.

Dessa forma, a aquisição, sob demanda, dos materiais descritos configura-se como medida imprescindível para a manutenção e o aprimoramento das políticas públicas de esporte e lazer, assegurando a eficiência, a regularidade e a segurança das atividades desenvolvidas, bem como o atendimento adequado aos cidadãos que delas participam.

3. DETALHAMENTO DO OBJETIVO

TERMO DE REFERÊNCIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 874/2026 – QUADROS UNIFICADOS						
LOTE 1 (FUTCAMPO) - AMPLA CONCORRENCIA 75%						
Lote	Item	Descrição	Qtd	Unidade	Vlr. Unit. (Média)	Valor Total (Média)

Lote 1	1	Bola oficial de futebol de campo - Bola oficial para futebol de campo, tamanho adulto, confeccionada em PU, PVC de alta resistência ou couro sintético equivalente, com câmara de butil ou tecnologia equivalente, miolo removível e lubrificado, costurada ou termofusionada, baixa absorção de água, circunferência aproximada de 68 a 70 cm e peso aproximado de 410 a 450 g, indicada para jogos e treinamentos em gramado natural.	120	Unidade		
Lote 1	2	Rede para trave de futebol de campo - Par de redes para trave de futebol de campo, confeccionadas em polietileno/nylon de alta resistência, fio mínimo de 4 mm ou superior, malha reforçada, tratamento contra intempéries/raios UV, cor branca ou conforme solicitação, dimensões compatíveis com trave oficial de futebol de campo, com cordas ou sistema de fixação incluso.	15	Par		
Lote 1	3	Conjunto de coletes para treinamento com 24 unidades - infantil a juvenil - Conjunto de coletes para treinamento contendo 24 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos infantil a juvenil. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	30	Conjunto		
Lote 1	4	Conjunto de coletes para treinamento com 24 unidades - P/M/G/GG - Conjunto de coletes para treinamento contendo 24 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos P, M, G e GG. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	30	Conjunto		
Lote 1	5	Bandeira de escanteio - Bandeira de escanteio composta por haste flexível/resistente em PVC, fibra ou material equivalente, medindo aproximadamente 1,50 m de altura, com ponteira ou sistema de fixação ao solo e bandeirola em tecido sintético/nylon/poliéster de alta visibilidade, medindo aproximadamente 30 x 40 cm ou similar.	15	Unidade		
Lote 1	6	Conjunto com 04 bandeiras de escanteio - Conjunto com 04 bandeiras de escanteio, cada unidade composta por haste flexível/resistente em PVC, fibra ou material equivalente, medindo aproximadamente 1,50 m de altura, com ponteira ou sistema de fixação ao solo e bandeirola em tecido sintético/nylon/poliéster de alta visibilidade, medindo aproximadamente 30 x 40 cm ou similar.	9	Conjunto		
Lote 1	7	Jogo de uniformes completos para futebol de campo com 24 conjuntos - infantil a juvenil - Jogo de uniformes esportivos para futebol de campo contendo 24 conjuntos, cada conjunto composto por camisa, calção/short e par de meias, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos infantil a juvenil, conforme solicitação da Administração.	30	Jogo		

Lote 1	8	Jogo de uniformes completos para futebol de campo com 24 conjuntos - P/M/G/GG - Jogo de uniformes esportivos para futebol de campo contendo 24 conjuntos, cada conjunto composto por camisa, calção/short e par de meias, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação da Administração.	30	Jogo		
Lote 1	9	Uniforme de goleiro - infantil a juvenil - Uniforme de goleiro para modalidade esportiva correspondente, composto, no mínimo, por camisa de manga longa e calção/short ou calça de goleiro. Peças confeccionadas em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade, secagem rápida, numeração e/ou personalização por sublimação digital quando solicitado. Grade: tamanhos infantil a juvenil, conforme solicitação da Administração.	75	Unidade		
Lote 1	10	Uniforme de goleiro - P/M/G/GG - Uniforme de goleiro para modalidade esportiva correspondente, composto, no mínimo, por camisa de manga longa e calção/short ou calça de goleiro. Peças confeccionadas em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade, secagem rápida, numeração e/ou personalização por sublimação digital quando solicitado. Grade: tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação da Administração.	75	Unidade		
Lote 1	11	Kit de treinamento (2 conjuntos de coletes 14 un., 2 bolas, 1 par de redes, 1 bomba com agulhas) - Kit de treinamento composto exatamente pelos itens descritos no item da planilha, devendo cada componente atender às respectivas especificações técnicas mínimas da modalidade: coletes em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com acabamento reforçado; bolas oficiais conforme modalidade; redes em nylon/polietileno de alta resistência quando incluídas; bomba manual com agulhas; antenas quando indicadas. Todos os componentes deverão ser novos e compatíveis entre si.	9	Kit		
LOTE 2 (FUTCAMPO) - COTA RESERVADA 25%						
Lote	Item	Descrição	Qtd	Unidade	Vlr. Unit. (Média)	Valor Total (Média)
Lote 2	1	Bola oficial de futebol de campo - Bola oficial para futebol de campo, tamanho adulto, confeccionada em PU, PVC de alta resistência ou couro sintético equivalente, com câmara de butil ou tecnologia equivalente, miolo removível e lubrificado, costurada ou termofusionada, baixa absorção de água, circunferência aproximada de 68 a 70 cm e peso aproximado de 410 a 450 g, indicada para jogos e treinamentos em gramado natural.	40	Unidade		
Lote 2	2	Rede para trave de futebol de campo - Par de redes para trave de futebol de campo, confeccionadas em polietileno/nylon de alta resistência, fio mínimo de 4 mm ou superior, malha reforçada, tratamento contra intempéries/raios UV, cor branca ou conforme solicitação, dimensões compatíveis com trave oficial de futebol de campo, com cordas ou sistema de fixação incluso.	5	Par		

Lote 2	3	Conjunto de coletes para treinamento com 24 unidades - infantil a juvenil - Conjunto de coletes para treinamento contendo 24 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos infantil a juvenil. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	10	Conjunto		
Lote 2	4	Conjunto de coletes para treinamento com 24 unidades - P/M/G/GG - Conjunto de coletes para treinamento contendo 24 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos P, M, G e GG. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	10	Conjunto		
Lote 2	5	Bandeira de escanteio - Bandeira de escanteio composta por haste flexível/resistente em PVC, fibra ou material equivalente, medindo aproximadamente 1,50 m de altura, com ponteira ou sistema de fixação ao solo e bandeirola em tecido sintético/nylon/poliéster de alta visibilidade, medindo aproximadamente 30 x 40 cm ou similar.	5	Unidade		
Lote 2	6	Conjunto com 04 bandeiras de escanteio - Conjunto com 04 bandeiras de escanteio, cada unidade composta por haste flexível/resistente em PVC, fibra ou material equivalente, medindo aproximadamente 1,50 m de altura, com ponteira ou sistema de fixação ao solo e bandeirola em tecido sintético/nylon/poliéster de alta visibilidade, medindo aproximadamente 30 x 40 cm ou similar.	3	Conjunto		
Lote 2	7	Jogo de uniformes completos para futebol de campo com 24 conjuntos - infantil a juvenil - Jogo de uniformes esportivos para futebol de campo contendo 24 conjuntos, cada conjunto composto por camisa, calção/short e par de meias, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos infantil a juvenil, conforme solicitação da Administração.	10	Jogo		
Lote 2	8	Jogo de uniformes completos para futebol de campo com 24 conjuntos - P/M/G/GG - Jogo de uniformes esportivos para futebol de campo contendo 24 conjuntos, cada conjunto composto por camisa, calção/short e par de meias, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação da Administração.	10	Jogo		
Lote 2	9	Uniforme de goleiro - infantil a juvenil - Uniforme de goleiro para modalidade esportiva correspondente, composto, no mínimo, por camisa de manga longa e calção/short ou calça de goleiro. Peças confeccionadas em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade, secagem rápida, numeração e/ou personalização por sublimação digital quando solicitado. Grade: tamanhos infantil a juvenil, conforme solicitação da Administração.	25	Unidade		

Lote 2	10	Uniforme de goleiro - P/M/G/GG - Uniforme de goleiro para modalidade esportiva correspondente, composto, no mínimo, por camisa de manga longa e calção/short ou calça de goleiro. Peças confeccionadas em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade, secagem rápida, numeração e/ou personalização por sublimação digital quando solicitado. Grade: tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação da Administração.	25	Unidade		
Lote 2	11	Kit de treinamento (2 conjuntos de coletes 14 un., 2 bolas, 1 par de redes, 1 bomba com agulhas) - Kit de treinamento composto exatamente pelos itens descritos no item da planilha, devendo cada componente atender às respectivas especificações técnicas mínimas da modalidade: coletes em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com acabamento reforçado; bolas oficiais conforme modalidade; redes em nylon/polietileno de alta resistência quando incluídas; bomba manual com agulhas; antenas quando indicadas. Todos os componentes deverão ser novos e compatíveis entre si.	3	Kit		
LOTE 3 (FUTSOCIETY) - AMPLA CONCORRENCIA 75%						
Lote 3	1	Bola oficial de futebol society - Bola oficial para futebol society/gramado sintético, confeccionada em PU ou material sintético de alta resistência, com câmara de butil/6D ou equivalente, miolo substituível e lubrificado, construção sem costura ou costurada com acabamento reforçado, circunferência aproximada de 66 a 69 cm e peso aproximado de 420 a 450 g, indicada para uso em gramado sintético.	30	Unidade		
Lote 3	2	Rede para trave de futebol society - Par de redes para trave de futebol society, confeccionadas em polietileno ou nylon de alta resistência, fio mínimo de 4 mm ou superior, malha reforçada, resistente a sol e chuva, dimensões compatíveis com traves de futebol society/gramado sintético, com sistema de fixação incluso.	15	Par		
Lote 3	3	Conjunto de coletes para treinamento com 18 unidades - infantil a juvenil - Conjunto de coletes para treinamento contendo 18 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos infantil a juvenil. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	30	Conjunto		
Lote 3	4	Conjunto de coletes para treinamento com 18 unidades - P/M/G/GG - Conjunto de coletes para treinamento contendo 18 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos P, M, G e GG. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	30	Conjunto		
Lote 3	5	Bandeira de escanteio - Bandeira de escanteio composta por haste flexível/resistente em PVC, fibra ou material equivalente, medindo aproximadamente 1,50 m de altura, com ponteira ou sistema de fixação ao solo e bandeirola em tecido sintético/nylon/poliéster de alta visibilidade, medindo aproximadamente 30 x 40 cm ou similar.	12	Unidade		

Lote 3	6	Conjunto com 04 bandeiras de escanteio - Conjunto com 04 bandeiras de escanteio, cada unidade composta por haste flexível/resistente em PVC, fibra ou material equivalente, medindo aproximadamente 1,50 m de altura, com ponteira ou sistema de fixação ao solo e bandeirola em tecido sintético/nylon/poliéster de alta visibilidade, medindo aproximadamente 30 x 40 cm ou similar.	9	Conjunto		
Lote 3	7	Jogo de uniformes completos para futebol society com 18 conjuntos - infantil a juvenil - Jogo de uniformes esportivos para futebol society contendo 18 conjuntos, cada conjunto composto por camisa, calção/short e par de meias, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos infantil a juvenil, conforme solicitação da Administração.	24	Jogo		
Lote 3	8	Jogo de uniformes completos para futebol society com 18 conjuntos - P/M/G/GG - Jogo de uniformes esportivos para futebol society contendo 18 conjuntos, cada conjunto composto por camisa, calção/short e par de meias, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação da Administração.	24	Jogo		
Lote 3	9	Uniforme de goleiro - infantil a juvenil - Uniforme de goleiro para modalidade esportiva correspondente, composto, no mínimo, por camisa de manga longa e calção/short ou calça de goleiro. Peças confeccionadas em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade, secagem rápida, numeração e/ou personalização por sublimação digital quando solicitado. Grade: tamanhos infantil a juvenil, conforme solicitação da Administração.	30	Unidade		
Lote 3	10	Uniforme de goleiro - P/M/G/GG - Uniforme de goleiro para modalidade esportiva correspondente, composto, no mínimo, por camisa de manga longa e calção/short ou calça de goleiro. Peças confeccionadas em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade, secagem rápida, numeração e/ou personalização por sublimação digital quando solicitado. Grade: tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação da Administração.	30	Unidade		
Lote 3	11	Kit de treinamento (2 conjuntos de coletes 18 un., 2 bolas society, 1 par de redes society, 1 bomba com agulhas) - Kit de treinamento composto exatamente pelos itens descritos no item da planilha, devendo cada componente atender às respectivas especificações técnicas mínimas da modalidade: coletes em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com acabamento reforçado; bolas oficiais conforme modalidade; redes em nylon/polietileno de alta resistência quando incluídas; bomba manual com agulhas; antenas quando indicadas. Todos os componentes deverão ser novos e compatíveis entre si.	15	Kit		
LOTE 4 (FUTSOCIETY) - COTA RESERVADA 25%						

Lote 4	1	Bola oficial de futebol society - Bola oficial para futebol society/gramado sintético, confeccionada em PU ou material sintético de alta resistência, com câmara de butil/6D ou equivalente, miolo substituível e lubrificado, construção sem costura ou costurada com acabamento reforçado, circunferência aproximada de 66 a 69 cm e peso aproximado de 420 a 450 g, indicada para uso em gramado sintético.	10	Unidade		
Lote 4	2	Rede para trave de futebol society - Par de redes para trave de futebol society, confeccionadas em polietileno ou nylon de alta resistência, fio mínimo de 4 mm ou superior, malha reforçada, resistente a sol e chuva, dimensões compatíveis com traves de futebol society/gramado sintético, com sistema de fixação incluso.	5	Par		
Lote 4	3	Conjunto de coletes para treinamento com 18 unidades - infantil a juvenil - Conjunto de coletes para treinamento contendo 18 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos infantil a juvenil. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	10	Conjunto		
Lote 4	4	Conjunto de coletes para treinamento com 18 unidades - P/M/G/GG - Conjunto de coletes para treinamento contendo 18 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos P, M, G e GG. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	10	Conjunto		
Lote 4	5	Bandeira de escanteio - Bandeira de escanteio composta por haste flexível/resistente em PVC, fibra ou material equivalente, medindo aproximadamente 1,50 m de altura, com ponteira ou sistema de fixação ao solo e bandeirola em tecido sintético/nylon/poliéster de alta visibilidade, medindo aproximadamente 30 x 40 cm ou similar.	4	Unidade		
Lote 4	6	Conjunto com 04 bandeiras de escanteio - Conjunto com 04 bandeiras de escanteio, cada unidade composta por haste flexível/resistente em PVC, fibra ou material equivalente, medindo aproximadamente 1,50 m de altura, com ponteira ou sistema de fixação ao solo e bandeirola em tecido sintético/nylon/poliéster de alta visibilidade, medindo aproximadamente 30 x 40 cm ou similar.	3	Conjunto		
Lote 4	7	Jogo de uniformes completos para futebol society com 18 conjuntos - infantil a juvenil - Jogo de uniformes esportivos para futebol society contendo 18 conjuntos, cada conjunto composto por camisa, calção/short e par de meióes, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos infantil a juvenil, conforme solicitação da Administração.	8	Jogo		
Lote 4	8	Jogo de uniformes completos para futebol society com 18 conjuntos - P/M/G/GG - Jogo de uniformes esportivos para futebol society contendo 18 conjuntos, cada conjunto composto por camisa, calção/short e par de meióes, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação da Administração.	8	Jogo		

Lote 4	9	Uniforme de goleiro - infantil a juvenil - Uniforme de goleiro para modalidade esportiva correspondente, composto, no mínimo, por camisa de manga longa e calção/short ou calça de goleiro. Peças confeccionadas em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade, secagem rápida, numeração e/ou personalização por sublimação digital quando solicitado. Grade: tamanhos infantil a juvenil, conforme solicitação da Administração.	10	Unidade		
Lote 4	10	Uniforme de goleiro - P/M/G/GG - Uniforme de goleiro para modalidade esportiva correspondente, composto, no mínimo, por camisa de manga longa e calção/short ou calça de goleiro. Peças confeccionadas em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade, secagem rápida, numeração e/ou personalização por sublimação digital quando solicitado. Grade: tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação da Administração.	10	Unidade		
Lote 4	11	Kit de treinamento (2 conjuntos de coletes 18 un., 2 bolas society, 1 par de redes society, 1 bomba com agulhas) - Kit de treinamento composto exatamente pelos itens descritos no item da planilha, devendo cada componente atender às respectivas especificações técnicas mínimas da modalidade: coletes em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com acabamento reforçado; bolas oficiais conforme modalidade; redes em nylon/polietileno de alta resistência quando incluídas; bomba manual com agulhas; antenas quando indicadas. Todos os componentes deverão ser novos e compatíveis entre si.	5	Kit		
LOTE 5 (FUTSAL) - AMPLA CONCORRENCIA 75%						
Lote 5	1	Bola oficial de futsal tamanho 4 - Bola oficial de futsal tamanho 4, adulta, confeccionada em PU ou poliuretano de alta resistência, com câmara de butil/6D ou equivalente, miolo removível e lubrificado, construção sem costura, termofusionada ou costurada com acabamento reforçado, circunferência aproximada de 61 a 64 cm e peso aproximado de 400 a 440 g, indicada para quadra indoor.	30	Unidade		
Lote 5	2	Par de redes para trave de futsal - Par de redes para trave de futsal, confeccionadas em polietileno/nylon de alta resistência, fio mínimo de 4 mm ou superior, malha reforçada, cor branca, dimensões compatíveis com trave padrão futsal/handebol, aproximadamente 3,00 m de largura x 2,00 m de altura, com profundidade superior e inferior compatível e cordas de fixação.	15	Par		
Lote 5	3	Conjunto de coletes para treinamento com 14 unidades - infantil a juvenil - Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos infantil a juvenil. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	30	Conjunto		
Lote 5	4	Conjunto de coletes para treinamento com 14 unidades - P/M/G/GG - Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos P, M, G e GG. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	30	Conjunto		

Lote 5	5	Jogo de uniformes completos para futsal com 14 conjuntos - infantil a juvenil - Jogo de uniformes esportivos para futsal contendo 14 conjuntos, cada conjunto composto por camisa, calção/short e par de meiões, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos infantil a juvenil, conforme solicitação da Administração.	18	Jogo		
Lote 5	6	Jogo de uniformes completos para futsal com 14 conjuntos - P/M/G/GG - Jogo de uniformes esportivos para futsal contendo 14 conjuntos, cada conjunto composto por camisa, calção/short e par de meiões, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação da Administração.	18	Jogo		
Lote 5	7	Uniforme de goleiro - infantil a juvenil - Uniforme de goleiro para modalidade esportiva correspondente, composto, no mínimo, por camisa de manga longa e calção/short ou calça de goleiro. Peças confeccionadas em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade, secagem rápida, numeração e/ou personalização por sublimação digital quando solicitado. Grade: tamanhos infantil a juvenil, conforme solicitação da Administração.	23	Unidade		
Lote 5	8	Uniforme de goleiro - P/M/G/GG - Uniforme de goleiro para modalidade esportiva correspondente, composto, no mínimo, por camisa de manga longa e calção/short ou calça de goleiro. Peças confeccionadas em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade, secagem rápida, numeração e/ou personalização por sublimação digital quando solicitado. Grade: tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação da Administração.	23	Unidade		
Lote 5	9	Kit de treinamento (2 conjuntos de coletes 14 un., 2 bolas oficiais de futsal, 1 par de redes, 1 bomba com agulhas) - Kit de treinamento composto exatamente pelos itens descritos no item da planilha, devendo cada componente atender às respectivas especificações técnicas mínimas da modalidade: coletes em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com acabamento reforçado; bolas oficiais conforme modalidade; redes em nylon/polietileno de alta resistência quando incluídas; bomba manual com agulhas; antenas quando indicadas. Todos os componentes deverão ser novos e compatíveis entre si.	15	Kit		
LOTE 6 (FUTSAL) - COTA RESERVADA 25%						
Lote 6	1	Bola oficial de futsal tamanho 4 - Bola oficial de futsal tamanho 4, adulta, confeccionada em PU ou poliuretano de alta resistência, com câmara de butil/6D ou equivalente, miolo removível e lubrificado, construção sem costura, termofusionada ou costurada com acabamento reforçado, circunferência aproximada de 61 a 64 cm e peso aproximado de 400 a 440 g, indicada para quadra indoor.	10	Unidade		

Lote 6	2	Par de redes para trave de futsal - Par de redes para trave de futsal, confeccionadas em polietileno/nylon de alta resistência, fio mínimo de 4 mm ou superior, malha reforçada, cor branca, dimensões compatíveis com trave padrão futsal/handebol, aproximadamente 3,00 m de largura x 2,00 m de altura, com profundidade superior e inferior compatível e cordas de fixação.	5	Par		
Lote 6	3	Conjunto de coletes para treinamento com 14 unidades - infantil a juvenil - Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos infantil a juvenil. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	10	Conjunto		
Lote 6	4	Conjunto de coletes para treinamento com 14 unidades - P/M/G/GG - Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos P, M, G e GG. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	10	Conjunto		
Lote 6	5	Jogo de uniformes completos para futsal com 14 conjuntos - infantil a juvenil - Jogo de uniformes esportivos para futsal contendo 14 conjuntos, cada conjunto composto por camisa, calção/short e par de meiões, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos infantil a juvenil, conforme solicitação da Administração.	6	Jogo		
Lote 6	6	Jogo de uniformes completos para futsal com 14 conjuntos - P/M/G/GG - Jogo de uniformes esportivos para futsal contendo 14 conjuntos, cada conjunto composto por camisa, calção/short e par de meiões, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação da Administração.	6	Jogo		
Lote 6	7	Uniforme de goleiro - infantil a juvenil - Uniforme de goleiro para modalidade esportiva correspondente, composto, no mínimo, por camisa de manga longa e calção/short ou calça de goleiro. Peças confeccionadas em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade, secagem rápida, numeração e/ou personalização por sublimação digital quando solicitado. Grade: tamanhos infantil a juvenil, conforme solicitação da Administração.	7	Unidade		

Lote 6	8	Uniforme de goleiro - P/M/G/GG - Uniforme de goleiro para modalidade esportiva correspondente, composto, no mínimo, por camisa de manga longa e calção/short ou calça de goleiro. Peças confeccionadas em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade, secagem rápida, numeração e/ou personalização por sublimação digital quando solicitado. Grade: tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação da Administração.	7	Unidade		
Lote 6	9	Kit de treinamento (2 conjuntos de coletes 14 un., 2 bolas oficiais de futsal, 1 par de redes, 1 bomba com agulhas) - Kit de treinamento composto exatamente pelos itens descritos no item da planilha, devendo cada componente atender às respectivas especificações técnicas mínimas da modalidade: coletes em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com acabamento reforçado; bolas oficiais conforme modalidade; redes em nylon/polietileno de alta resistência quando incluídas; bomba manual com agulhas; antenas quando indicadas. Todos os componentes deverão ser novos e compatíveis entre si.	5	Kit		
LOTE 7 (BEACH SOCCER) - AMPLA CONCORRENCIA 75%						
Lote 7	1	Bola oficial de beach soccer - Bola oficial para beach soccer, confeccionada em PU/couro sintético macio e resistente, adequada para uso em areia, com câmara de butil ou equivalente, miolo removível e lubrificado, baixa absorção de água, circunferência aproximada de 68 a 70 cm e peso aproximado de 400 a 440 g, acabamento costurado ou termofusionado.	30	Unidade		
Lote 7	2	Par de redes para trave de beach soccer - Par de redes para trave de beach soccer, confeccionadas em polietileno/nylon de alta resistência, fio mínimo de 4 mm ou superior, malha reforçada, tratamento UV, cor branca, dimensões compatíveis com trave de beach soccer, aproximadamente 5,50 m x 2,20 m, com profundidade e fixação adequadas para ambiente de areia.	15	Par		
Lote 7	3	Conjunto de coletes para treinamento com 14 unidades - infantil a juvenil - Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos infantil a juvenil. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	18	Conjunto		
Lote 7	4	Conjunto de coletes para treinamento com 14 unidades - P/M/G/GG - Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos P, M, G e GG. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	18	Conjunto		
Lote 7	5	Jogo de uniformes completos para beach soccer com 14 conjuntos - infantil a juvenil - Jogo de uniformes esportivos para beach soccer contendo 14 conjuntos, cada conjunto composto por camisa/camiseta e short/calção, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos infantil a juvenil, conforme solicitação da Administração.	18	Jogo		

Lote 7	6	Jogo de uniformes completos para beach soccer com 14 conjuntos - P/M/G/GG - Jogo de uniformes esportivos para beach soccer contendo 14 conjuntos, cada conjunto composto por camisa/camiseta e short/calção, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação da Administração.	18	Jogo		
Lote 7	7	Uniforme de goleiro - infantil a juvenil - Uniforme de goleiro para modalidade esportiva correspondente, composto, no mínimo, por camisa de manga longa e calção/short ou calça de goleiro. Peças confeccionadas em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade, secagem rápida, numeração e/ou personalização por sublimação digital quando solicitado. Grade: tamanhos infantil a juvenil, conforme solicitação da Administração.	23	Unidade		
Lote 7	8	Uniforme de goleiro - P/M/G/GG - Uniforme de goleiro para modalidade esportiva correspondente, composto, no mínimo, por camisa de manga longa e calção/short ou calça de goleiro. Peças confeccionadas em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade, secagem rápida, numeração e/ou personalização por sublimação digital quando solicitado. Grade: tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação da Administração.	23	Unidade		
Lote 7	9	Kit de treinamento (2 conjuntos de coletes 14 un., 2 bolas beach soccer, 1 par de redes, 1 bomba com agulhas) - Kit de treinamento composto exatamente pelos itens descritos no item da planilha, devendo cada componente atender às respectivas especificações técnicas mínimas da modalidade: coletes em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com acabamento reforçado; bolas oficiais conforme modalidade; redes em nylon/polietileno de alta resistência quando incluídas; bomba manual com agulhas; antenas quando indicadas. Todos os componentes deverão ser novos e compatíveis entre si.	15	Kit		
Lote 7	10	Bandeira de escanteio para beach soccer - Bandeira de escanteio composta por haste flexível/resistente em PVC, fibra ou material equivalente, medindo aproximadamente 1,50 m de altura, com ponteira ou sistema de fixação ao solo e bandeirola em tecido sintético/nylon/poliéster de alta visibilidade, medindo aproximadamente 30 x 40 cm ou similar.	9	Unidade		
Lote 7	11	Conjunto com 04 bandeiras de escanteio para beach soccer - Conjunto com 04 bandeiras de escanteio, cada unidade composta por haste flexível/resistente em PVC, fibra ou material equivalente, medindo aproximadamente 1,50 m de altura, com ponteira ou sistema de fixação ao solo e bandeirola em tecido sintético/nylon/poliéster de alta visibilidade, medindo aproximadamente 30 x 40 cm ou similar.	8	Conjunto		
Lote 7	12	Faixas ou fitas para demarcação de campo de beach soccer - Conjunto de faixas/fitas para demarcação de campo de beach soccer, confeccionadas em fita sintética resistente, largura aproximada de 25 a 50 mm, com alta visibilidade, sistema de fixação próprio para areia por estacas/âncoras, dimensões compatíveis com campo de beach soccer, aproximadamente 35 a 37 m de comprimento por 26 a 28 m de largura.	21	Conjunto		
LOTE 8 (BEACH SOCCER) - COTA RESERVADA 25%						

Lote 8	1	Bola oficial de beach soccer - Bola oficial para beach soccer, confeccionada em PU/couro sintético macio e resistente, adequada para uso em areia, com câmara de butil ou equivalente, miolo removível e lubrificado, baixa absorção de água, circunferência aproximada de 68 a 70 cm e peso aproximado de 400 a 440 g, acabamento costurado ou termofusionado.	10	Unidade		
Lote 8	2	Par de redes para trave de beach soccer - Par de redes para trave de beach soccer, confeccionadas em polietileno/nylon de alta resistência, fio mínimo de 4 mm ou superior, malha reforçada, tratamento UV, cor branca, dimensões compatíveis com trave de beach soccer, aproximadamente 5,50 m x 2,20 m, com profundidade e fixação adequadas para ambiente de areia.	5	Par		
Lote 8	3	Conjunto de coletes para treinamento com 14 unidades - infantil a juvenil - Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos infantil a juvenil. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	6	Conjunto		
Lote 8	4	Conjunto de coletes para treinamento com 14 unidades - P/M/G/GG - Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos P, M, G e GG. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	6	Conjunto		
Lote 8	5	Jogo de uniformes completos para beach soccer com 14 conjuntos - infantil a juvenil - Jogo de uniformes esportivos para beach soccer contendo 14 conjuntos, cada conjunto composto por camisa/camiseta e short/calção, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos infantil a juvenil, conforme solicitação da Administração.	6	Jogo		
Lote 8	6	Jogo de uniformes completos para beach soccer com 14 conjuntos - P/M/G/GG - Jogo de uniformes esportivos para beach soccer contendo 14 conjuntos, cada conjunto composto por camisa/camiseta e short/calção, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação da Administração.	6	Jogo		
Lote 8	7	Uniforme de goleiro - infantil a juvenil - Uniforme de goleiro para modalidade esportiva correspondente, composto, no mínimo, por camisa de manga longa e calção/short ou calça de goleiro. Peças confeccionadas em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade, secagem rápida, numeração e/ou personalização por sublimação digital quando solicitado. Grade: tamanhos infantil a juvenil, conforme solicitação da Administração.	7	Unidade		

Lote 8	8	Uniforme de goleiro - P/M/G/GG - Uniforme de goleiro para modalidade esportiva correspondente, composto, no mínimo, por camisa de manga longa e calção/short ou calça de goleiro. Peças confeccionadas em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade, secagem rápida, numeração e/ou personalização por sublimação digital quando solicitado. Grade: tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação da Administração.	7	Unidade		
Lote 8	9	Kit de treinamento (2 conjuntos de coletes 14 un., 2 bolas beach soccer, 1 par de redes, 1 bomba com agulhas) - Kit de treinamento composto exatamente pelos itens descritos no item da planilha, devendo cada componente atender às respectivas especificações técnicas mínimas da modalidade: coletes em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com acabamento reforçado; bolas oficiais conforme modalidade; redes em nylon/polietileno de alta resistência quando incluídas; bomba manual com agulhas; antenas quando indicadas. Todos os componentes deverão ser novos e compatíveis entre si.	5	Kit		
Lote 8	10	Bandeira de escanteio para beach soccer - Bandeira de escanteio composta por haste flexível/resistente em PVC, fibra ou material equivalente, medindo aproximadamente 1,50 m de altura, com ponteira ou sistema de fixação ao solo e bandeirola em tecido sintético/nylon/poliéster de alta visibilidade, medindo aproximadamente 30 x 40 cm ou similar.	3	Unidade		
Lote 8	11	Conjunto com 04 bandeiras de escanteio para beach soccer - Conjunto com 04 bandeiras de escanteio, cada unidade composta por haste flexível/resistente em PVC, fibra ou material equivalente, medindo aproximadamente 1,50 m de altura, com ponteira ou sistema de fixação ao solo e bandeirola em tecido sintético/nylon/poliéster de alta visibilidade, medindo aproximadamente 30 x 40 cm ou similar.	2	Conjunto		
Lote 8	12	Faixas ou fitas para demarcação de campo de beach soccer - Conjunto de faixas/fitas para demarcação de campo de beach soccer, confeccionadas em fita sintética resistente, largura aproximada de 25 a 50 mm, com alta visibilidade, sistema de fixação próprio para areia por estacas/âncoras, dimensões compatíveis com campo de beach soccer, aproximadamente 35 a 37 m de comprimento por 26 a 28 m de largura.	7	Conjunto		
LOTE 9 (VOLEIBOL) - AMPLA CONCORRENCIA 75%						
Lote 9	1	Bola oficial de voleibol - Bola oficial de voleibol, esférica, confeccionada em couro sintético/microfibra ou material sintético flexível, com câmara interna de borracha/butil ou similar, circunferência de 65 a 67 cm, peso de 260 a 280 g, pressão indicada pelo fabricante, acabamento costurado ou sem costura, indicada para treinos e jogos.	30	Unidade		
Lote 9	2	Rede de voleibol - Rede de voleibol confeccionada em polietileno, nylon ou material sintético de alta resistência, medindo aproximadamente 9,50 m a 10,00 m de comprimento por 1,00 m de altura, malha quadrada de aproximadamente 10 cm, faixa superior branca reforçada com cabo de aço ou corda interna para tensionamento, faixas laterais e cordas de fixação.	15	Unidade		

Lote 9	3	Conjunto de coletes para treinamento com 14 unidades - infantil a juvenil - Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos infantil a juvenil. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	18	Unidade		
Lote 9	4	Conjunto de coletes para treinamento com 14 unidades - P/M/G/GG - Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos P, M, G e GG. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	18	Unidade		
Lote 9	5	Antena de voleibol - Par de antenas para voleibol, confeccionadas em fibra de vidro ou material flexível equivalente, medindo aproximadamente 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, com marcação em faixas alternadas de cores contrastantes, preferencialmente vermelho e branco, acompanhadas de presilhas ou sistema de fixação à rede.	18	Unidade		
Lote 9	6	Jogo de uniformes completos para voleibol - infantil a juvenil - Jogo de uniformes esportivos para voleibol contendo a quantidade de conjuntos indicada no item, cada conjunto composto por camiseta/regata e short/calção, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos infantil a juvenil, conforme solicitação da Administração.	18	Unidade		
Lote 9	7	Jogo de uniformes completos para voleibol - P/M/G/GG - Jogo de uniformes esportivos para voleibol contendo a quantidade de conjuntos indicada no item, cada conjunto composto por camiseta/regata e short/calção, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação da Administração.	18	Unidade		
Lote 9	8	Poste de voleibol - Poste para voleibol em aço carbono, alumínio ou material metálico resistente, com pintura anticorrosiva, sistema de regulagem de altura para categorias oficiais, mecanismo de tensionamento da rede e base/fixação segura. Unidade conforme planilha; recomenda-se esclarecer no TR se o fornecimento será por poste unitário ou por par.	9	Unidade		
Lote 9	9	Kit de treinamento (2 conjuntos de coletes 14 un., 2 bolas de voleibol, 1 rede, 1 bomba com agulhas) - Kit de treinamento composto exatamente pelos itens descritos no item da planilha, devendo cada componente atender às respectivas especificações técnicas mínimas da modalidade: coletes em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com acabamento reforçado; bolas oficiais conforme modalidade; redes em nylon/polietileno de alta resistência quando incluídas; bomba manual com agulhas; antenas quando indicadas. Todos os componentes deverão ser novos e compatíveis entre si.	9	Kit		

Lote 9	10	Placar de mesa manual portátil - Placar de mesa manual portátil para uso em modalidades coletivas, confeccionado em PVC, PS, acrílico ou material rígido resistente, sistema manual tipo flip com números de fácil visualização nos dois lados, marcação de pontuação adequada a partidas esportivas, base estável, dobrável ou desmontável para transporte.	12	Unidade		
LOTE 10 (VOLEIBOL) - COTA RESERVADA 25%						
Lote 10	1	Bola oficial de voleibol - Bola oficial de voleibol, esférica, confeccionada em couro sintético/microfibra ou material sintético flexível, com câmara interna de borracha/butil ou similar, circunferência de 65 a 67 cm, peso de 260 a 280 g, pressão indicada pelo fabricante, acabamento costurado ou sem costura, indicada para treinos e jogos.	10	Unidade		
Lote 10	2	Rede de voleibol - Rede de voleibol confeccionada em polietileno, nylon ou material sintético de alta resistência, medindo aproximadamente 9,50 m a 10,00 m de comprimento por 1,00 m de altura, malha quadrada de aproximadamente 10 cm, faixa superior branca reforçada com cabo de aço ou corda interna para tensionamento, faixas laterais e cordas de fixação.	5	Unidade		
Lote 10	3	Conjunto de coletes para treinamento com 14 unidades - infantil a juvenil - Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos infantil a juvenil. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	6	Unidade		
Lote 10	4	Conjunto de coletes para treinamento com 14 unidades - P/M/G/GG - Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos P, M, G e GG. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	6	Unidade		
Lote 10	5	Antena de voleibol - Par de antenas para voleibol, confeccionadas em fibra de vidro ou material flexível equivalente, medindo aproximadamente 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, com marcação em faixas alternadas de cores contrastantes, preferencialmente vermelho e branco, acompanhadas de presilhas ou sistema de fixação à rede.	6	Unidade		
Lote 10	6	Jogo de uniformes completos para voleibol - infantil a juvenil - Jogo de uniformes esportivos para voleibol contendo a quantidade de conjuntos indicada no item, cada conjunto composto por camiseta/regata e short/calção, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos infantil a juvenil, conforme solicitação da Administração.	6	Unidade		

Lote 10	7	Jogo de uniformes completos para voleibol - P/M/G/GG - Jogo de uniformes esportivos para voleibol contendo a quantidade de conjuntos indicada no item, cada conjunto composto por camiseta/regata e short/calção, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação da Administração.	6	Unidade		
Lote 10	8	Poste de voleibol - Poste para voleibol em aço carbono, alumínio ou material metálico resistente, com pintura anticorrosiva, sistema de regulagem de altura para categorias oficiais, mecanismo de tensionamento da rede e base/fixação segura. Unidade conforme planilha; recomenda-se esclarecer no TR se o fornecimento será por poste unitário ou por par.	3	Unidade		
Lote 10	9	Kit de treinamento (2 conjuntos de coletes 14 un., 2 bolas de voleibol, 1 rede, 1 bomba com agulhas) - Kit de treinamento composto exatamente pelos itens descritos no item da planilha, devendo cada componente atender às respectivas especificações técnicas mínimas da modalidade: coletes em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com acabamento reforçado; bolas oficiais conforme modalidade; redes em nylon/polietileno de alta resistência quando incluídas; bomba manual com agulhas; antenas quando indicadas. Todos os componentes deverão ser novos e compatíveis entre si.	3	Kit		
Lote 10	10	Placar de mesa manual portátil - Placar de mesa manual portátil para uso em modalidades coletivas, confeccionado em PVC, PS, acrílico ou material rígido resistente, sistema manual tipo flip com números de fácil visualização nos dois lados, marcação de pontuação adequada a partidas esportivas, base estável, dobrável ou desmontável para transporte.	4	Unidade		
LOTE 11 (VOLEIBOL DE AREIA) - AMPLA CONCORRENCIA 75%						
Lote 11	1	Bola oficial de voleibol de areia, confeccionada em material sintético macio e resistente, circunferência entre 65-67 cm, peso entre 260-280 g. - Bola oficial para voleibol de areia, esférica, confeccionada em couro sintético/microfibra ou material sintético macio e resistente, com câmara de borracha/butil ou equivalente, circunferência de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 g, acabamento costurado ou termofusionado, adequada para uso em quadra de areia.	30	Unidade		
Lote 11	2	Rede oficial para voleibol de areia, em nylon ou material sintético de alta resistência, com faixa superior reforçada, compatível com postes da modalidade. - Rede oficial para voleibol de areia, em nylon, polietileno ou material sintético de alta resistência, com faixa superior reforçada, medidas aproximadas de 8,50 m a 9,50 m de comprimento por 1,00 m de altura, malha resistente e sistema de tensionamento/fixação compatível com postes para quadra de areia.	15	Unidade		
Lote 11	3	Postes para rede de voleibol de areia, em material metálico resistente, com sistema de fixação e regulagem de altura adequado para quadras de areia. - Par de postes para voleibol de areia em material metálico resistente, com tratamento anticorrosivo, altura regulável, sistema de fixação/ancoragem próprio para areia e mecanismo de tensionamento da rede; sem partes cortantes ou salientes, com acabamento seguro para prática esportiva.	18	Par		

Lote 11	4	Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades - tamanhos infantil a juvenil. - Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos infantil a juvenil. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	18	Conjunto		
Lote 11	5	Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades - tamanhos P/M/G/GG. - Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos P, M, G e GG. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	18	Conjunto		
Lote 11	6	Antena para rede de voleibol de areia, em fibra de vidro ou material equivalente, para delimitação lateral da área de jogo. - Par de antenas para voleibol, confeccionadas em fibra de vidro ou material flexível equivalente, medindo aproximadamente 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, com marcação em faixas alternadas de cores contrastantes, preferencialmente vermelho e branco, acompanhadas de presilhas ou sistema de fixação à rede.	18	Par		
Lote 11	7	Jogo de uniformes completos para voleibol de areia com 18 conjuntos - infantil a juvenil. - Jogo de uniformes esportivos para voleibol de areia contendo 18 conjuntos, cada conjunto composto por camiseta/regata e short/calção, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos infantil a juvenil, conforme solicitação da Administração.	18	Jogo		
Lote 11	8	Jogo de uniformes completos para voleibol de areia com 18 conjuntos - P/M/G/GG. - Jogo de uniformes esportivos para voleibol de areia contendo 18 conjuntos, cada conjunto composto por camiseta/regata e short/calção, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação da Administração.	18	Jogo		
Lote 11	9	Kit de Treinamento (02 conjuntos de coletes 14 un., 02 bolas de voleibol de areia, 01 rede, 01 par de antenas, 01 bomba com agulhas). - Kit de treinamento composto exatamente pelos itens descritos no item da planilha, devendo cada componente atender às respectivas especificações técnicas mínimas da modalidade: coletes em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com acabamento reforçado; bolas oficiais conforme modalidade; redes em nylon/polietileno de alta resistência quando incluídas; bomba manual com agulhas; antenas quando indicadas. Todos os componentes deverão ser novos e compatíveis entre si.	9	Kit		
Lote 11	10	Placar de mesa manual portátil. - Placar de mesa manual portátil para uso em modalidades coletivas, confeccionado em PVC, PS, acrílico ou material rígido resistente, sistema manual tipo flip com números de fácil visualização nos dois lados, marcação de pontuação adequada a partidas esportivas, base estável, dobrável ou desmontável para transporte.	15	Unidade		

Lote 11	11	Faixas ou fitas para demarcação de quadra de voleibol de areia, acompanhadas de estacas ou sistema de fixação. - Conjunto de faixas/fitas para demarcação de quadra de voleibol de areia, confeccionadas em fita sintética resistente, largura aproximada de 25 a 50 mm, com alta visibilidade, acompanhado de estacas/âncoras e elásticos/cordas de fixação, dimensões compatíveis com quadra de voleibol de areia.	21	Conjunto		
LOTE 12 (VOLEIBOL DE AREIA) - COTA RESERVADA 25%						
Lote 12	1	Bola oficial de voleibol de areia, confeccionada em material sintético macio e resistente, circunferência entre 65-67 cm, peso entre 260-280 g. - Bola oficial para voleibol de areia, esférica, confeccionada em couro sintético/microfibra ou material sintético macio e resistente, com câmara de borracha/butil ou equivalente, circunferência de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 g, acabamento costurado ou termofusionado, adequada para uso em quadra de areia.	10	Unidade		
Lote 12	2	Rede oficial para voleibol de areia, em nylon ou material sintético de alta resistência, com faixa superior reforçada, compatível com postes da modalidade. - Rede oficial para voleibol de areia, em nylon, polietileno ou material sintético de alta resistência, com faixa superior reforçada, medidas aproximadas de 8,50 m a 9,50 m de comprimento por 1,00 m de altura, malha resistente e sistema de tensionamento/fixação compatível com postes para quadra de areia.	5	Unidade		
Lote 12	3	Postes para rede de voleibol de areia, em material metálico resistente, com sistema de fixação e regulagem de altura adequado para quadras de areia. - Par de postes para voleibol de areia em material metálico resistente, com tratamento anticorrosivo, altura regulável, sistema de fixação/ancoragem próprio para areia e mecanismo de tensionamento da rede; sem partes cortantes ou salientes, com acabamento seguro para prática esportiva.	6	Par		
Lote 12	4	Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades - tamanhos infantil a juvenil. - Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos infantil a juvenil. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	6	Conjunto		
Lote 12	5	Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades - tamanhos P/M/G/GG. - Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos P, M, G e GG. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	6	Conjunto		
Lote 12	6	Antena para rede de voleibol de areia, em fibra de vidro ou material equivalente, para delimitação lateral da área de jogo. - Par de antenas para voleibol, confeccionadas em fibra de vidro ou material flexível equivalente, medindo aproximadamente 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, com marcação em faixas alternadas de cores contrastantes, preferencialmente vermelho e branco, acompanhadas de presilhas ou sistema de fixação à rede.	6	Par		

Lote 12	7	Jogo de uniformes completos para voleibol de areia com 18 conjuntos - infantil a juvenil. - Jogo de uniformes esportivos para voleibol de areia contendo 18 conjuntos, cada conjunto composto por camiseta/regata e short/calção, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos infantil a juvenil, conforme solicitação da Administração.	6	Jogo		
Lote 12	8	Jogo de uniformes completos para voleibol de areia com 18 conjuntos - P/M/G/GG. - Jogo de uniformes esportivos para voleibol de areia contendo 18 conjuntos, cada conjunto composto por camiseta/regata e short/calção, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação da Administração.	6	Jogo		
Lote 12	9	Kit de Treinamento (02 conjuntos de coletes 14 un., 02 bolas de voleibol de areia, 01 rede, 01 par de antenas, 01 bomba com agulhas). - Kit de treinamento composto exatamente pelos itens descritos no item da planilha, devendo cada componente atender às respectivas especificações técnicas mínimas da modalidade: coletes em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com acabamento reforçado; bolas oficiais conforme modalidade; redes em nylon/polietileno de alta resistência quando incluídas; bomba manual com agulhas; antenas quando indicadas. Todos os componentes deverão ser novos e compatíveis entre si.	3	Kit		
Lote 12	10	Placar de mesa manual portátil. - Placar de mesa manual portátil para uso em modalidades coletivas, confeccionado em PVC, PS, acrílico ou material rígido resistente, sistema manual tipo flip com números de fácil visualização nos dois lados, marcação de pontuação adequada a partidas esportivas, base estável, dobrável ou desmontável para transporte.	5	Unidade		
Lote 12	11	Faixas ou fitas para demarcação de quadra de voleibol de areia, acompanhadas de estacas ou sistema de fixação. - Conjunto de faixas/fitas para demarcação de quadra de voleibol de areia, confeccionadas em fita sintética resistente, largura aproximada de 25 a 50 mm, com alta visibilidade, acompanhado de estacas/âncoras e elásticos/cordas de fixação, dimensões compatíveis com quadra de voleibol de areia.	7	Conjunto		
LOTE 13 (BASQUETEBOL) - AMPLA CONCORRÊNCIA 75%						
Lote 13	1	Bola oficial de basquetebol, em material sintético ou borracha de alta resistência, circunferência e peso compatíveis com o padrão da modalidade. - Bola oficial de basquetebol tamanho 7, confeccionada em couro sintético, PU, microfibra ou borracha de alta resistência, com boa aderência/grip, câmara de butil ou similar, superfície texturizada, circunferência aproximada de 75 a 77 cm e peso aproximado de 580 a 620 g, indicada para quadra coberta e/ou descoberta conforme indicação do fabricante.	30	Unidade		
Lote 13	2	Rede para aro de basquetebol, em nylon ou material sintético de alta resistência, para fixação em aro padrão da modalidade. - Rede para aro de basquetebol, confeccionada em nylon, polipropileno ou material sintético resistente, fio reforçado, cor branca, com alças compatíveis com aro padrão de basquete e acabamento antidesfiamento.	60	Unidade		

Lote 13	3	Aro para tabela de basquetebol, em material metálico resistente, com sistema de fixação para instalação em tabela padrão. - Aro para basquetebol em aço maciço/tubular de alta resistência, diâmetro interno aproximado de 45 cm, pintura eletrostática ou tratamento anticorrosivo, chapa/suporte para fixação em tabela padrão, com furação adequada e resistência compatível com uso esportivo.	15	Unidade		
Lote 13	4	Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades - tamanhos infantil a juvenil. - Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos infantil a juvenil. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	18	Conjunto		
Lote 13	5	Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades - tamanhos P/M/G/GG. - Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos P, M, G e GG. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	18	Conjunto		
Lote 13	6	Seta de posse alternada para basquetebol, para indicação da equipe com direito à posse de bola durante partidas. - Seta de posse alternada para basquetebol, equipamento manual de mesa ou placa indicativa, confeccionada em acrílico, PVC, PS ou material resistente, com indicação visual clara da direção da posse, acabamento sem rebarbas e dimensões adequadas para uso em mesa de arbitragem.	15	Unidade		
Lote 13	7	Marcador de faltas individuais para basquetebol, composto por placas numeradas para indicação de faltas pessoais dos jogadores. - Marcador de faltas individuais para basquetebol composto por conjunto de placas numeradas de 1 a 5, confeccionadas em PVC, acrílico, PS ou material rígido resistente, com numeração legível em ambos os lados, preferencialmente placas 1 a 4 em cor clara e 5ª falta em cor vermelha/contrastante, adequado para mesa de arbitragem.	15	Conjunto		
Lote 13	8	Jogo de uniformes completos para basquetebol com 14 conjuntos - infantil a juvenil. - Jogo de uniformes esportivos para basquetebol contendo 14 conjuntos, cada conjunto composto por camiseta regata e bermuda/calção, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos infantil a juvenil, conforme solicitação da Administração.	18	Jogo		
Lote 13	9	Jogo de uniformes completos para basquetebol com 14 conjuntos - P/M/G/GG. - Jogo de uniformes esportivos para basquetebol contendo 14 conjuntos, cada conjunto composto por camiseta regata e bermuda/calção, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação da Administração.	18	Jogo		

Lote 13	10	Kit de Treinamento (02 conjuntos de coletes 14 un., 02 bolas oficiais de basquete, 01 bomba com agulhas). - Kit de treinamento composto exatamente pelos itens descritos no item da planilha, devendo cada componente atender às respectivas especificações técnicas mínimas da modalidade: coletes em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com acabamento reforçado; bolas oficiais conforme modalidade; redes em nylon/polietileno de alta resistência quando incluídas; bomba manual com agulhas; antenas quando indicadas. Todos os componentes deverão ser novos e compatíveis entre si.	15	Kit		
Lote 13	11	Placar de mesa manual portátil. - Placar de mesa manual portátil para uso em modalidades coletivas, confeccionado em PVC, PS, acrílico ou material rígido resistente, sistema manual tipo flip com números de fácil visualização nos dois lados, marcação de pontuação adequada a partidas esportivas, base estável, dobrável ou desmontável para transporte.	15	Unidade		
LOTE 14 (BASQUETEBOLE) - COTA RESERVADA 25%						
Lote 14	1	Bola oficial de basquete, em material sintético ou borracha de alta resistência, circunferência e peso compatíveis com o padrão da modalidade. - Bola oficial de basquete tamanho 7, confeccionada em couro sintético, PU, microfibra ou borracha de alta resistência, com boa aderência/grip, câmara de butil ou similar, superfície texturizada, circunferência aproximada de 75 a 77 cm e peso aproximado de 580 a 620 g, indicada para quadra coberta e/ou descoberta conforme indicação do fabricante.	10	Unidade		
Lote 14	2	Rede para aro de basquete, em nylon ou material sintético de alta resistência, para fixação em aro padrão da modalidade. - Rede para aro de basquete, confeccionada em nylon, polipropileno ou material sintético resistente, fio reforçado, cor branca, com alças compatíveis com aro padrão de basquete e acabamento antidesfiamento.	20	Unidade		
Lote 14	3	Aro para tabela de basquete, em material metálico resistente, com sistema de fixação para instalação em tabela padrão. - Aro para basquete em aço maciço/tubular de alta resistência, diâmetro interno aproximado de 45 cm, pintura eletrostática ou tratamento anticorrosivo, chapa/suporte para fixação em tabela padrão, com furação adequada e resistência compatível com uso esportivo.	5	Unidade		
Lote 14	4	Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades - tamanhos infantil a juvenil. - Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos infantil a juvenil. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	6	Conjunto		
Lote 14	5	Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades - tamanhos P/M/G/GG. - Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos P, M, G e GG. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	6	Conjunto		

Lote 14	6	Seta de posse alternada para basquetebol, para indicação da equipe com direito à posse de bola durante partidas. - Seta de posse alternada para basquetebol, equipamento manual de mesa ou placa indicativa, confeccionada em acrílico, PVC, PS ou material resistente, com indicação visual clara da direção da posse, acabamento sem rebarbas e dimensões adequadas para uso em mesa de arbitragem.	5	Unidade		
Lote 14	7	Marcador de faltas individuais para basquetebol, composto por placas numeradas para indicação de faltas pessoais dos jogadores. - Marcador de faltas individuais para basquetebol composto por conjunto de placas numeradas de 1 a 5, confeccionadas em PVC, acrílico, PS ou material rígido resistente, com numeração legível em ambos os lados, preferencialmente placas 1 a 4 em cor clara e 5ª falta em cor vermelha/contrastante, adequado para mesa de arbitragem.	5	Conjunto		
Lote 14	8	Jogo de uniformes completos para basquetebol com 14 conjuntos - infantil a juvenil. - Jogo de uniformes esportivos para basquetebol contendo 14 conjuntos, cada conjunto composto por camiseta regata e bermuda/calção, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos infantil a juvenil, conforme solicitação da Administração.	6	Jogo		
Lote 14	9	Jogo de uniformes completos para basquetebol com 14 conjuntos - P/M/G/GG. - Jogo de uniformes esportivos para basquetebol contendo 14 conjuntos, cada conjunto composto por camiseta regata e bermuda/calção, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação da Administração.	6	Jogo		
Lote 14	10	Kit de Treinamento (02 conjuntos de coletes 14 un., 02 bolas oficiais de basquetebol, 01 bomba com agulhas). - Kit de treinamento composto exatamente pelos itens descritos no item da planilha, devendo cada componente atender às respectivas especificações técnicas mínimas da modalidade: coletes em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com acabamento reforçado; bolas oficiais conforme modalidade; redes em nylon/poliéster de alta resistência quando incluídas; bomba manual com agulhas; antenas quando indicadas. Todos os componentes deverão ser novos e compatíveis entre si.	5	Kit		
Lote 14	11	Placar de mesa manual portátil. - Placar de mesa manual portátil para uso em modalidades coletivas, confeccionado em PVC, PS, acrílico ou material rígido resistente, sistema manual tipo flip com números de fácil visualização nos dois lados, marcação de pontuação adequada a partidas esportivas, base estável, dobrável ou desmontável para transporte.	5	Unidade		
LOTE 15 (HANDEBOL) - AMPLA CONCORRENCIA 75%						
Lote 15	1	Bola de handebol - Bola de handebol confeccionada em PU, couro sintético ou borracha de alta aderência, com câmara de butil ou equivalente, miolo removível, textura antiderrapante e costura/acabamento reforçado. Definir no TR o tamanho pretendido: H2 para uso feminino/juvenil, com circunferência aproximada de 54 a 56 cm e peso de 325 a 375 g; ou H3 para adulto masculino, com circunferência aproximada de 58 a 60 cm e peso de 425 a 475 g.	30	Unidade		

Lote 15	2	Par de redes para trave de handebol - Par de redes para trave de handebol, confeccionadas em polietileno/nylon de alta resistência, fio mínimo de 4 mm ou superior, malha reforçada, cor branca, dimensões compatíveis com trave de handebol/futsal, aproximadamente 3,00 m x 2,00 m, com cordas ou sistema de fixação incluso.	12	Par		
Lote 15	3	Conjunto de coletes para treinamento com 14 unidades - infantil a juvenil - Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos infantil a juvenil. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	18	Unidade		
Lote 15	4	Conjunto de coletes para treinamento com 14 unidades - P/M/G/GG - Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos P, M, G e GG. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	18	Unidade		
Lote 15	5	Jogo de uniformes completos para handebol - infantil a juvenil - Jogo de uniformes esportivos para handebol contendo a quantidade de conjuntos indicada no item, cada conjunto composto por camisa e short/calção, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos infantil a juvenil, conforme solicitação da Administração.	18	Unidade		
Lote 15	6	Jogo de uniformes completos para handebol - P/M/G/GG - Jogo de uniformes esportivos para handebol contendo a quantidade de conjuntos indicada no item, cada conjunto composto por camisa e short/calção, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação da Administração.	18	Unidade		
Lote 15	7	Uniforme de goleiro de handebol - modelo 1 - Uniforme de goleiro para handebol, composto, no mínimo, por camisa de manga longa e calção/short ou calça de goleiro. Peças confeccionadas em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade, secagem rápida, numeração e/ou personalização por sublimação digital quando solicitado. Grade de tamanhos conforme solicitação da Administração.	21	Unidade		
Lote 15	8	Uniforme de goleiro de handebol - modelo 2 - Uniforme de goleiro para handebol, composto, no mínimo, por camisa de manga longa e calção/short ou calça de goleiro. Peças confeccionadas em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade, secagem rápida, numeração e/ou personalização por sublimação digital quando solicitado. Grade de tamanhos conforme solicitação da Administração.	21	Unidade		

Lote 15	9	Bola de borracha para treinamento de handebol - Bola de borracha para treinamento de handebol/iniciação, confeccionada em borracha vulcanizada resistente, superfície texturizada para melhor aderência, câmara interna resistente, miolo substituível, adequada para uso escolar, recreativo e treinamento; tamanho compatível com a categoria atendida, preferencialmente informado pelo fabricante na embalagem.	45	Unidade		
LOTE 16 (HANDEBOL) - COTA RESERVADA 25%						
Lote 16	1	Bola de handebol - Bola de handebol confeccionada em PU, couro sintético ou borracha de alta aderência, com câmara de butil ou equivalente, miolo removível, textura antiderrapante e costura/acabamento reforçado. Definir no TR o tamanho pretendido: H2 para uso feminino/juvenil, com circunferência aproximada de 54 a 56 cm e peso de 325 a 375 g; ou H3 para adulto masculino, com circunferência aproximada de 58 a 60 cm e peso de 425 a 475 g.	10	Unidade		
Lote 16	2	Par de redes para trave de handebol - Par de redes para trave de handebol, confeccionadas em polietileno/nylon de alta resistência, fio mínimo de 4 mm ou superior, malha reforçada, cor branca, dimensões compatíveis com trave de handebol/futsal, aproximadamente 3,00 m x 2,00 m, com cordas ou sistema de fixação incluso.	4	Par		
Lote 16	3	Conjunto de coletes para treinamento com 14 unidades - infantil a juvenil - Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos infantil a juvenil. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	6	Unidade		
Lote 16	4	Conjunto de coletes para treinamento com 14 unidades - P/M/G/GG - Conjunto de coletes para treinamento contendo 14 unidades, confeccionados em tecido 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², malha leve e respirável ou material sintético equivalente, sem mangas, com acabamento em viés/reforço nas bordas, boa respirabilidade, secagem rápida, cores vivas e de fácil identificação, tamanhos P, M, G e GG. O conjunto deverá ser entregue em cores iguais ou variadas conforme solicitação da Administração.	6	Unidade		
Lote 16	5	Jogo de uniformes completos para handebol - infantil a juvenil - Jogo de uniformes esportivos para handebol contendo a quantidade de conjuntos indicada no item, cada conjunto composto por camisa e short/calção, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos infantil a juvenil, conforme solicitação da Administração.	6	Unidade		
Lote 16	6	Jogo de uniformes completos para handebol - P/M/G/GG - Jogo de uniformes esportivos para handebol contendo a quantidade de conjuntos indicada no item, cada conjunto composto por camisa e short/calção, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m². Deverá possuir costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade e secagem rápida. Personalização por sublimação digital, incluindo numeração, nome da equipe/município, logomarcas e cores. Grade: tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação da Administração.	6	Unidade		

Lote 16	7	Uniforme de goleiro de handebol - modelo 1 - Uniforme de goleiro para handebol, composto, no mínimo, por camisa de manga longa e calção/short ou calça de goleiro. Peças confeccionadas em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade, secagem rápida, numeração e/ou personalização por sublimação digital quando solicitado. Grade de tamanhos conforme solicitação da Administração.	7	Unidade		
Lote 16	8	Uniforme de goleiro de handebol - modelo 2 - Uniforme de goleiro para handebol, composto, no mínimo, por camisa de manga longa e calção/short ou calça de goleiro. Peças confeccionadas em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com costuras reforçadas, acabamento adequado à prática esportiva, conforto térmico, boa respirabilidade, secagem rápida, numeração e/ou personalização por sublimação digital quando solicitado. Grade de tamanhos conforme solicitação da Administração.	7	Unidade		
Lote 16	9	Bola de borracha para treinamento de handebol - Bola de borracha para treinamento de handebol/iniciação, confeccionada em borracha vulcanizada resistente, superfície texturizada para melhor aderência, câmara interna resistente, miolo substituível, adequada para uso escolar, recreativo e treinamento; tamanho compatível com a categoria atendida, preferencialmente informado pelo fabricante na embalagem.	15	Unidade		
LOTE 17 (BADMINTON) - EXCLUSIVA						
Lote 17	1	Raquete de badminton - Raquete de badminton confeccionada em alumínio, aço, fibra de carbono ou material composto equivalente, estrutura leve e resistente, cabeça isométrica ou oval, encordoamento em nylon, cabo com grip, comprimento aproximado de 65 a 67 cm e peso aproximado de 80 a 110 g, indicada para uso escolar, recreativo e treinamento.	120	Unidade		
Lote 17	2	Peteca de badminton - Peteca de badminton com base em cortiça, borracha ou material sintético resistente, saia em nylon ou penas sintéticas/naturais, cor branca ou amarela, peso aproximado de 4,5 a 5,5 g, adequada para treinamento e jogos recreativos/escolares.	180	Unidade		
Lote 17	3	Rede de badminton - Rede de badminton confeccionada em polietileno, nylon ou material sintético resistente, com faixa superior reforçada em vinil/lona, largura aproximada de 6,00 m a 6,10 m, altura aproximada de 0,75 m a 0,77 m, malha aproximada de 2 x 2 cm e cordas de fixação.	40	Unidade		
Lote 17	4	Kit suporte para rede de badminton - Kit suporte para rede de badminton composto por par de postes metálicos desmontáveis ou móveis, base estável com contrapeso/apoio, altura aproximada de 1,55 m, sistema de fixação/tensionamento da rede e acabamento com pintura anticorrosiva, adequado para instalação em quadras e ginásios.	40	Unidade		
Lote 17	5	Conjunto com 10 raquetes de badminton - Conjunto contendo 10 raquetes de badminton, cada uma confeccionada em alumínio, aço, fibra de carbono ou material composto equivalente, com encordoamento em nylon, cabo com grip, comprimento aproximado de 65 a 67 cm e peso aproximado de 80 a 110 g, indicadas para uso escolar, recreativo e treinamento.	20	Unidade		
Lote 17	6	Camiseta de treinamento - infantil a juvenil - Camiseta de treinamento confeccionada em tecido 100% poliéster, dry fit, malha esportiva ou material equivalente, manga curta, gola careca ou V, costuras reforçadas, boa respirabilidade e secagem rápida, com possibilidade de aplicação/sublimação de arte/logomarca conforme solicitação. Tamanhos: infantil a juvenil.	120	Unidade		

Lote 17	7	Camiseta de treinamento - adulto - Camiseta de treinamento confeccionada em tecido 100% poliéster, dry fit, malha esportiva ou material equivalente, manga curta, gola careca ou V, costuras reforçadas, boa respirabilidade e secagem rápida, com possibilidade de aplicação/sublimação de arte/logomarca conforme solicitação. Tamanhos: adulto, em grade P/M/G/GG.	120	Unidade		
LOTE 18 (TÊNIS DE MESA) - EXCLUSIVA						
Lote 18	1	Raquete de tênis de mesa - Raquete de tênis de mesa composta por lâmina de madeira com revestimento de borracha em ambos os lados, cabo anatômico, acabamento sem rebarbas, adequada para uso escolar/recreativo e treinamento, com boa aderência e controle.	80	Unidade		
Lote 18	2	Bola de tênis de mesa - Bola de tênis de mesa confeccionada em ABS/plástico apropriado, diâmetro aproximado de 40 mm, peso aproximado de 2,7 g, cor branca ou laranja, superfície uniforme, adequada para treinamento e jogos.	400	Unidade		
Lote 18	3	Rede de tênis de mesa - Rede de tênis de mesa confeccionada em nylon, polietileno ou material sintético resistente, com faixa superior reforçada, comprimento compatível com mesa padrão, acompanhada de suportes/presilhas de fixação e regulagem de tensão.	40	Unidade		
Lote 18	4	Kit de tênis de mesa (raquetes + bolas + suporte) - Kit de tênis de mesa composto por raquetes, bolas e suporte/rede conforme descrição do item, devendo as raquetes possuir lâmina de madeira com borracha nos dois lados, as bolas serem de ABS/plástico 40 mm e a rede possuir suportes de fixação compatíveis com mesa padrão.	40	Kit		
Lote 18	5	Mesa de tênis de mesa padrão - Mesa de tênis de mesa padrão, dobrável ou fixa, tampo em MDF/MDP ou material equivalente com espessura mínima recomendada de 15 mm, dimensões oficiais aproximadas de 2,74 m x 1,525 m x 0,76 m, estrutura metálica com pintura anticorrosiva, pés com niveladores ou rodízios traváveis quando dobrável, acompanhada de rede e suporte quando indicado.	40	Unidade		
Lote 18	6	Camiseta de treinamento - infantil a juvenil - Camiseta de treinamento confeccionada em tecido 100% poliéster, dry fit, malha esportiva ou material equivalente, manga curta, gola careca ou V, costuras reforçadas, boa respirabilidade e secagem rápida, com possibilidade de aplicação/sublimação de arte/logomarca conforme solicitação. Tamanhos: infantil a juvenil.	120	Unidade		
Lote 18	7	Camiseta de treinamento - adulto - Camiseta de treinamento confeccionada em tecido 100% poliéster, dry fit, malha esportiva ou material equivalente, manga curta, gola careca ou V, costuras reforçadas, boa respirabilidade e secagem rápida, com possibilidade de aplicação/sublimação de arte/logomarca conforme solicitação. Tamanhos: adulto, em grade P/M/G/GG.	120	Unidade		
LOTE 19 (XADREZ) -EXCLUSIVA						
Lote 19	1	Jogo de xadrez completo (tabuleiro + peças) - Jogo de xadrez completo contendo tabuleiro e 32 peças, tabuleiro dobrável ou rígido com 64 casas alternadas, peças em plástico, madeira ou material resistente, com diferenciação clara entre cores, rei com altura aproximada mínima de 7 cm, adequado para uso escolar, recreativo e competições locais.	80	Unidade		
Lote 19	2	Tabuleiro de xadrez avulso - Tabuleiro de xadrez avulso, rígido ou dobrável, com 64 casas alternadas, identificação visual nítida, confeccionado em MDF, madeira, plástico, vinil, courvin ou material resistente, dimensões compatíveis com peças padrão escolar/competição.	40	Unidade		

Lote 19	3	Conjunto de peças de xadrez com 32 unidades - Conjunto de peças de xadrez contendo 32 unidades, sendo 16 claras e 16 escuras, confeccionadas em plástico, madeira ou material resistente, com base estável, acabamento sem rebarbas e dimensões compatíveis com tabuleiro padrão.	40	Conjunto		
Lote 19	4	Relógio de xadrez - Relógio de xadrez digital ou analógico para controle de tempo de partida, com dois mostradores/controles independentes, botões de acionamento alternado, função de contagem regressiva/progressiva quando digital, caixa resistente e operação simples para uso em competições e treinamento.	40	Unidade		
Lote 19	5	Camiseta de treinamento - infantil a juvenil - Camiseta de treinamento confeccionada em tecido 100% poliéster, dry fit, malha esportiva ou material equivalente, manga curta, gola careca ou V, costuras reforçadas, boa respirabilidade e secagem rápida, com possibilidade de aplicação/sublimação de arte/logomarca conforme solicitação. Tamanhos: infantil a juvenil.	120	Unidade		
Lote 19	6	Camiseta de treinamento - adulto - Camiseta de treinamento confeccionada em tecido 100% poliéster, dry fit, malha esportiva ou material equivalente, manga curta, gola careca ou V, costuras reforçadas, boa respirabilidade e secagem rápida, com possibilidade de aplicação/sublimação de arte/logomarca conforme solicitação. Tamanhos: adulto, em grade P/M/G/GG.	120	Unidade		
LOTE 20(JUDÔ) – AMPLA CONCORRENCIA 75%						
Lote 20	1	Kimono de judô - infantil a juvenil - Kimono de judô composto por casaco, calça e faixa branca quando aplicável, confeccionado em tecido de algodão ou misto de alta resistência, gramatura mínima recomendada de 350 g/m², gola e costuras reforçadas, calça com reforço nos joelhos e cordão/elástico na cintura, cor branca ou azul conforme solicitação. Tamanhos: infantil a juvenil.	90	Unidade		
Lote 20	2	Kimono de judô - adulto - Kimono de judô composto por casaco, calça e faixa branca quando aplicável, confeccionado em tecido de algodão ou misto de alta resistência, gramatura mínima recomendada de 350 g/m², gola e costuras reforçadas, calça com reforço nos joelhos e cordão/elástico na cintura, cor branca ou azul conforme solicitação. Tamanhos: adulto, em grade A1/A2/A3/A4/A5 ou P/M/G/GG conforme solicitação.	90	Unidade		
Lote 20	3	Faixa de judô - Faixa de judô confeccionada em algodão ou material têxtil resistente, costuras longitudinais reforçadas, largura aproximada de 4 cm, comprimento compatível com os tamanhos solicitados, cores conforme graduação/categoria informada pela Administração.	180	Unidade		
Lote 20	4	Tatame de EVA para judô - Tatame de EVA para judô, placa encaixável tipo puzzle, medindo preferencialmente 1,00 m x 1,00 m, espessura mínima recomendada de 30 mm, ideal 40 mm para maior absorção de impacto, densidade compatível com artes marciais, superfície antiderrapante/texturizada, bicolor ou cor conforme solicitação, lavável, sem odor excessivo e com encaixes firmes.	180	Unidade		
Lote 20	5	Placar para judô - Placar manual de mesa para judô/jiu-jitsu, confeccionado em PVC, PS, acrílico ou material rígido resistente, com números de fácil visualização, sistema articulado ou flip, indicação de pontuação/tempo/penalidades quando aplicável, portátil e de fácil operação.	30	Unidade		
LOTE 21(JUDÔ) – COTA RESERVADA 25%						

Lote 21	1	Kimono de judô - infantil a juvenil - Kimono de judô composto por casaco, calça e faixa branca quando aplicável, confeccionado em tecido de algodão ou misto de alta resistência, gramatura mínima recomendada de 350 g/m², gola e costuras reforçadas, calça com reforço nos joelhos e cordão/elástico na cintura, cor branca ou azul conforme solicitação. Tamanhos: infantil a juvenil.	30	Unidade		
Lote 21	2	Kimono de judô - adulto - Kimono de judô composto por casaco, calça e faixa branca quando aplicável, confeccionado em tecido de algodão ou misto de alta resistência, gramatura mínima recomendada de 350 g/m², gola e costuras reforçadas, calça com reforço nos joelhos e cordão/elástico na cintura, cor branca ou azul conforme solicitação. Tamanhos: adulto, em grade A1/A2/A3/A4/A5 ou P/M/G/GG conforme solicitação.	30	Unidade		
Lote 21	3	Faixa de judô - Faixa de judô confeccionada em algodão ou material têxtil resistente, costuras longitudinais reforçadas, largura aproximada de 4 cm, comprimento compatível com os tamanhos solicitados, cores conforme graduação/categoria informada pela Administração.	60	Unidade		
Lote 21	4	Tatame de EVA para judô - Tatame de EVA para judô, placa encaixável tipo puzzle, medindo preferencialmente 1,00 m x 1,00 m, espessura mínima recomendada de 30 mm, ideal 40 mm para maior absorção de impacto, densidade compatível com artes marciais, superfície antiderrapante/texturizada, bicolor ou cor conforme solicitação, lavável, sem odor excessivo e com encaixes firmes.	60	Unidade		
Lote 21	5	Placar para judô - Placar manual de mesa para judô/jiu-jitsu, confeccionado em PVC, PS, acrílico ou material rígido resistente, com números de fácil visualização, sistema articulado ou flip, indicação de pontuação/tempo/penalidades quando aplicável, portátil e de fácil operação.	10	Unidade		
LOTE 22(JIU-JITSU) – AMPLA CONCORRENCIA 75%						
Lote 22	1	Kimono de jiu-jitsu - infantil a juvenil - Kimono de jiu-jitsu composto por casaco e calça, confeccionado em algodão, tecido trançado ou material equivalente de alta resistência, gramatura mínima recomendada de 350 g/m², gola reforçada, costuras duplas ou triplas, calça em brim/ripstop ou equivalente com reforço nos joelhos, cor branca, azul ou preta conforme solicitação. Tamanhos: infantil a juvenil.	90	Unidade		
Lote 22	2	Kimono de jiu-jitsu - adulto - Kimono de jiu-jitsu composto por casaco e calça, confeccionado em algodão, tecido trançado ou material equivalente de alta resistência, gramatura mínima recomendada de 350 g/m², gola reforçada, costuras duplas ou triplas, calça em brim/ripstop ou equivalente com reforço nos joelhos, cor branca, azul ou preta conforme solicitação. Tamanhos: adulto, em grade A1/A2/A3/A4/A5 ou P/M/G/GG conforme solicitação.	90	Unidade		
Lote 22	3	Faixa de jiu-jitsu - Faixa de jiu-jitsu confeccionada em algodão ou material têxtil resistente, costuras longitudinais reforçadas, largura aproximada de 4 cm, comprimento compatível com os tamanhos solicitados, com ponta/preta ou identificação quando aplicável, cores conforme graduação/categoria informada pela Administração.	180	Unidade		
Lote 22	4	Tatame de EVA para jiu-jitsu - Tatame de EVA para jiu-jitsu, placa encaixável tipo puzzle, medindo preferencialmente 1,00 m x 1,00 m, espessura mínima recomendada de 30 mm, ideal 40 mm para maior absorção de impacto, densidade compatível com artes marciais, superfície antiderrapante/texturizada, bicolor ou cor conforme solicitação, lavável, sem odor excessivo e com encaixes firmes.	180	Unidade		

Lote 22	5	Placar para jiu-jitsu - Placar manual de mesa para judô/jiu-jitsu, confeccionado em PVC, PS, acrílico ou material rígido resistente, com números de fácil visualização, sistema articulado ou flip, indicação de pontuação/tempo/penalidades quando aplicável, portátil e de fácil operação.	30	Unidade		
LOTE 23 (JIU-JITSU) – COTA RESERVADA 25%						
Lote 23	1	Kimono de jiu-jitsu - infantil a juvenil - Kimono de jiu-jitsu composto por casaco e calça, confeccionado em algodão, tecido trançado ou material equivalente de alta resistência, gramatura mínima recomendada de 350 g/m², gola reforçada, costuras duplas ou triplas, calça em brim/ripstop ou equivalente com reforço nos joelhos, cor branca, azul ou preta conforme solicitação. Tamanhos: infantil a juvenil.	30	Unidade		
Lote 23	2	Kimono de jiu-jitsu - adulto - Kimono de jiu-jitsu composto por casaco e calça, confeccionado em algodão, tecido trançado ou material equivalente de alta resistência, gramatura mínima recomendada de 350 g/m², gola reforçada, costuras duplas ou triplas, calça em brim/ripstop ou equivalente com reforço nos joelhos, cor branca, azul ou preta conforme solicitação. Tamanhos: adulto, em grade A1/A2/A3/A4/A5 ou P/M/G/GG conforme solicitação.	30	Unidade		
Lote 23	3	Faixa de jiu-jitsu - Faixa de jiu-jitsu confeccionada em algodão ou material têxtil resistente, costuras longitudinais reforçadas, largura aproximada de 4 cm, comprimento compatível com os tamanhos solicitados, com ponta/preta ou identificação quando aplicável, cores conforme graduação/categoria informada pela Administração.	60	Unidade		
Lote 23	4	Tatame de EVA para jiu-jitsu - Tatame de EVA para jiu-jitsu, placa encaixável tipo puzzle, medindo preferencialmente 1,00 m x 1,00 m, espessura mínima recomendada de 30 mm, ideal 40 mm para maior absorção de impacto, densidade compatível com artes marciais, superfície antiderrapante/texturizada, bicolor ou cor conforme solicitação, lavável, sem odor excessivo e com encaixes firmes.	60	Unidade		
Lote 23	5	Placar para jiu-jitsu - Placar manual de mesa para judô/jiu-jitsu, confeccionado em PVC, PS, acrílico ou material rígido resistente, com números de fácil visualização, sistema articulado ou flip, indicação de pontuação/tempo/penalidades quando aplicável, portátil e de fácil operação.	10	Unidade		
LOTE 24 – CAPOEIRA – AMPLA CONCORRENCIA 75%						
Lote 24	1	Berimbau - Berimbau completo para capoeira, composto por verga de madeira resistente, preferencialmente biriba ou equivalente, arame de aço, cabaça, baqueta, dobrão/pedra e caxixi, com acabamento lixado e pronto para uso, tamanho médio/gunga/viola conforme solicitação.	15	Unidade		
Lote 24	2	Pandeiro - Pandeiro para capoeira/musicalização, aro em madeira ou material sintético resistente, pele natural ou sintética, platinelas metálicas, diâmetro aproximado de 10 polegadas, afinação por tarraxas e acabamento sem rebarbas.	15	Unidade		
Lote 24	3	Atabaque - Atabaque para capoeira, corpo em madeira, pele natural ou sintética, sistema de afinação por cordas, cunhas ou ferragens, altura aproximada de 90 cm a 120 cm conforme modelo, acompanhado de suporte/tripé quando aplicável, acabamento resistente para uso coletivo.	15	Unidade		
Lote 24	4	Agogô - Agogô para capoeira/percussão, confeccionado em metal resistente, modelo duplo ou simples conforme solicitação, com baqueta metálica ou de madeira, acabamento sem rebarbas e sonoridade adequada para uso musical.	15	Unidade		

Lote 24	5	Corda de capoeira - Corda/cordão de capoeira confeccionado em fios de algodão, poliéster ou material têxtil resistente, trançado, espessura adequada para graduação, cores conforme graduação/categoria definida pela Administração, comprimento compatível com uso adulto/infantil.	450	Unidade		
Lote 24	6	Uniforme de capoeira - infantil a juvenil - Uniforme de capoeira composto por calça/abadá e camiseta, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com costuras reforçadas, acabamento resistente, conforto e mobilidade para a prática da modalidade. Deverá permitir personalização por sublimação digital ou aplicação de logomarca/identificação conforme arte aprovada pela Administração. Grade: tamanhos infantil a juvenil, conforme solicitação da Administração.	90	Unidade		
Lote 24	7	Uniforme de capoeira - adulto - Uniforme de capoeira composto por calça/abadá e camiseta, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com costuras reforçadas, acabamento resistente, conforto e mobilidade para a prática da modalidade. Deverá permitir personalização por sublimação digital ou aplicação de logomarca/identificação conforme arte aprovada pela Administração. Grade: tamanhos adultos, conforme solicitação da Administração.	90	Unidade		
LOTE 25- CAPOEIRA – COTA RESERVADA 25%						
Lote 25	1	Berimbau - Berimbau completo para capoeira, composto por verga de madeira resistente, preferencialmente biriba ou equivalente, arame de aço, cabaça, baqueta, dobrão/pedra e caxixi, com acabamento lixado e pronto para uso, tamanho médio/gunga/viola conforme solicitação.	5	Unidade		
Lote 25	2	Pandeiro - Pandeiro para capoeira/musicalização, aro em madeira ou material sintético resistente, pele natural ou sintética, platinelas metálicas, diâmetro aproximado de 10 polegadas, afinação por tarraças e acabamento sem rebarbas.	5	Unidade		
Lote 25	3	Atabaque - Atabaque para capoeira, corpo em madeira, pele natural ou sintética, sistema de afinação por cordas, cunhas ou ferragens, altura aproximada de 90 cm a 120 cm conforme modelo, acompanhado de suporte/tripé quando aplicável, acabamento resistente para uso coletivo.	5	Unidade		
Lote 25	4	Agogô - Agogô para capoeira/percussão, confeccionado em metal resistente, modelo duplo ou simples conforme solicitação, com baqueta metálica ou de madeira, acabamento sem rebarbas e sonoridade adequada para uso musical.	5	Unidade		
Lote 25	5	Corda de capoeira - Corda/cordão de capoeira confeccionado em fios de algodão, poliéster ou material têxtil resistente, trançado, espessura adequada para graduação, cores conforme graduação/categoria definida pela Administração, comprimento compatível com uso adulto/infantil.	150	Unidade		
Lote 25	6	Uniforme de capoeira - infantil a juvenil - Uniforme de capoeira composto por calça/abadá e camiseta, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com costuras reforçadas, acabamento resistente, conforto e mobilidade para a prática da modalidade. Deverá permitir personalização por sublimação digital ou aplicação de logomarca/identificação conforme arte aprovada pela Administração. Grade: tamanhos infantil a juvenil, conforme solicitação da Administração.	30	Unidade		

Lote 25	7	Uniforme de capoeira - adulto - Uniforme de capoeira composto por calça/abadá e camiseta, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com costuras reforçadas, acabamento resistente, conforto e mobilidade para a prática da modalidade. Deverá permitir personalização por sublimação digital ou aplicação de logomarca/identificação conforme arte aprovada pela Administração. Grade: tamanhos adultos, conforme solicitação da Administração.	30	Unidade		
LOTE 26 - ATLETISMO - AMPLA CONCORRENCIA 75%						
Lote 26	1	Dardo 500g - Dardo de atletismo para lançamento, peso nominal de 500 g, confeccionado em alumínio/duralumínio, aço, bambu reforçado ou material equivalente, com ponteira metálica e empunhadura em cordel ou material aderente, equilibrado para voo estável, indicado para treinamento e competições escolares.	6	Unidade		
Lote 26	2	Dardo 600g - Dardo de atletismo para lançamento, peso nominal de 600 g, confeccionado em alumínio/duralumínio, aço, bambu reforçado ou material equivalente, com ponteira metálica e empunhadura em cordel ou material aderente, equilibrado para voo estável, indicado para treinamento e competições escolares.	6	Unidade		
Lote 26	3	Dardo 700g - Dardo de atletismo para lançamento, peso nominal de 700 g, confeccionado em alumínio/duralumínio, aço, bambu reforçado ou material equivalente, com ponteira metálica e empunhadura em cordel ou material aderente, equilibrado para voo estável, indicado para treinamento e competições escolares.	6	Unidade		
Lote 26	4	Disco 1kg - Disco de atletismo para lançamento, peso nominal de 1 kg, confeccionado em madeira, ABS, aço, borracha ou material equivalente, com aro metálico ou borda reforçada, distribuição de peso adequada, acabamento liso e resistente, indicado para treinamento e competições escolares.	6	Unidade		
Lote 26	5	Disco 2kg - Disco de atletismo para lançamento, peso nominal de 2 kg, confeccionado em madeira, ABS, aço, borracha ou material equivalente, com aro metálico ou borda reforçada, distribuição de peso adequada, acabamento liso e resistente, indicado para treinamento e competições escolares.	6	Unidade		
Lote 26	6	Peso arremesso 3kg - Peso para arremesso de atletismo, peso nominal de 3, confeccionado em ferro fundido, aço ou material equivalente, formato esférico, superfície lisa com pintura resistente/anticorrosiva, diâmetro compatível com o peso, indicado para treinamento e competições escolares.	6	Unidade		
Lote 26	7	Peso arremesso 4kg - Peso para arremesso de atletismo, peso nominal de 4, confeccionado em ferro fundido, aço ou material equivalente, formato esférico, superfície lisa com pintura resistente/anticorrosiva, diâmetro compatível com o peso, indicado para treinamento e competições escolares.	6	Unidade		
Lote 26	8	Peso arremesso 5kg - Peso para arremesso de atletismo, peso nominal de 5, confeccionado em ferro fundido, aço ou material equivalente, formato esférico, superfície lisa com pintura resistente/anticorrosiva, diâmetro compatível com o peso, indicado para treinamento e competições escolares.	6	Unidade		
Lote 26	9	Peso arremesso 6kg - Peso para arremesso de atletismo, peso nominal de 6, confeccionado em ferro fundido, aço ou material equivalente, formato esférico, superfície lisa com pintura resistente/anticorrosiva, diâmetro compatível com o peso, indicado para treinamento e competições escolares.	6	Unidade		

Lote 26	10	Poste para salto em altura - Par ou conjunto de postes para salto em altura, estrutura em alumínio, aço ou material resistente, com base estável, regulagem de altura graduada, suportes para sarrafo e acabamento anticorrosivo, adequado para treinamento e competições escolares. Recomenda-se esclarecer no TR se a unidade corresponde a 01 poste ou par.	3	Unidade		
Lote 26	11	Sarrafo para salto em altura - Sarrafo para salto em altura, confeccionado em fibra de vidro, alumínio, PVC reforçado ou material leve e resistente, comprimento aproximado de 4,00 m, extremidades compatíveis com suportes dos postes, acabamento liso e seguro.	3	Unidade		
Lote 26	12	Corda para salto - Corda para salto, confeccionada em PVC, nylon, couro sintético ou material equivalente, com cabos anatômicos, comprimento ajustável ou compatível com uso adulto/infantil, rolamento ou giro livre quando aplicável, indicada para treinamento físico.	15	Unidade		
Lote 26	13	Colchão para salto em altura - Colchão para salto em altura composto por módulos ou peça única em espuma de alta densidade, revestimento em lona vinílica ou material sintético impermeável e resistente, costuras reforçadas, respiro e alças quando aplicável, dimensões mínimas compatíveis com treinamento escolar, sugerindo-se especificar medida mínima de segurança antes da publicação.	3	Unidade		
Lote 26	14	Barreira para corrida com obstáculos - Barreira para corrida com obstáculos, estrutura em PVC reforçado, alumínio ou aço, base estável, altura regulável para categorias escolares, travessa superior leve e segura, acabamento sem arestas cortantes, indicada para treinamento e competições.	30	Unidade		
Lote 26	15	Uniforme de atletismo - infantil a juvenil - Uniforme de atletismo composto por camiseta/regata e short, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com tecido leve, respirável, secagem rápida, costuras reforçadas e acabamento adequado à prática esportiva. Deverá permitir numeração e personalização por sublimação digital ou aplicação de logomarca conforme arte aprovada pela Administração. Grade: tamanhos infantil a juvenil, conforme solicitação da Administração.	90	Unidade		
Lote 26	16	Uniforme de atletismo - adulto - Uniforme de atletismo composto por camiseta/regata e short, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com tecido leve, respirável, secagem rápida, costuras reforçadas e acabamento adequado à prática esportiva. Deverá permitir numeração e personalização por sublimação digital ou aplicação de logomarca conforme arte aprovada pela Administração. Grade: tamanhos adultos, conforme solicitação da Administração.	90	Unidade		
Lote 26	17	Cronômetro digital portátil para atletismo - Cronômetro digital portátil, visor digital de fácil leitura, precisão mínima de 1/100 segundo, funções iniciar/parar/zerar, volta/lap/split quando aplicável, memória básica, alarme ou calendário quando disponível, cordão para transporte e bateria inclusa.	30	Unidade		
Lote 26	18	Fita métrica para atletismo - Fita métrica para atletismo, confeccionada em fibra de vidro, aço ou material resistente, com graduação em centímetros e metros, comprimento mínimo recomendado de 30 m, caixa/carretel para recolhimento, ponta com argola/gancho e resistência ao uso externo.	18	Unidade		
Lote 26	19	Cone para marcação (atletismo) - Cone para marcação de atletismo, confeccionado em PVC, polietileno ou material plástico flexível e resistente, cor de alta visibilidade, altura mínima recomendada de 23 cm, base estável, indicado para demarcação de pistas, exercícios e circuitos.	60	Unidade		

LOTE 27 - ATLETISMO - CORA RESERVADA 25%						
Lote 27	1	Dardo 500g - Dardo de atletismo para lançamento, peso nominal de 500 g, confeccionado em alumínio/duralumínio, aço, bambu reforçado ou material equivalente, com ponteira metálica e empunhadura em cordel ou material aderente, equilibrado para voo estável, indicado para treinamento e competições escolares.	2	Unidade		
Lote 27	2	Dardo 600g - Dardo de atletismo para lançamento, peso nominal de 600 g, confeccionado em alumínio/duralumínio, aço, bambu reforçado ou material equivalente, com ponteira metálica e empunhadura em cordel ou material aderente, equilibrado para voo estável, indicado para treinamento e competições escolares.	2	Unidade		
Lote 27	3	Dardo 700g - Dardo de atletismo para lançamento, peso nominal de 700 g, confeccionado em alumínio/duralumínio, aço, bambu reforçado ou material equivalente, com ponteira metálica e empunhadura em cordel ou material aderente, equilibrado para voo estável, indicado para treinamento e competições escolares.	2	Unidade		
Lote 27	4	Disco 1kg - Disco de atletismo para lançamento, peso nominal de 1 kg, confeccionado em madeira, ABS, aço, borracha ou material equivalente, com aro metálico ou borda reforçada, distribuição de peso adequada, acabamento liso e resistente, indicado para treinamento e competições escolares.	2	Unidade		
Lote 27	5	Disco 2kg - Disco de atletismo para lançamento, peso nominal de 2 kg, confeccionado em madeira, ABS, aço, borracha ou material equivalente, com aro metálico ou borda reforçada, distribuição de peso adequada, acabamento liso e resistente, indicado para treinamento e competições escolares.	2	Unidade		
Lote 27	6	Peso arremesso 3kg - Peso para arremesso de atletismo, peso nominal de 3, confeccionado em ferro fundido, aço ou material equivalente, formato esférico, superfície lisa com pintura resistente/anticorrosiva, diâmetro compatível com o peso, indicado para treinamento e competições escolares.	2	Unidade		
Lote 27	7	Peso arremesso 4kg - Peso para arremesso de atletismo, peso nominal de 4, confeccionado em ferro fundido, aço ou material equivalente, formato esférico, superfície lisa com pintura resistente/anticorrosiva, diâmetro compatível com o peso, indicado para treinamento e competições escolares.	2	Unidade		
Lote 27	8	Peso arremesso 5kg - Peso para arremesso de atletismo, peso nominal de 5, confeccionado em ferro fundido, aço ou material equivalente, formato esférico, superfície lisa com pintura resistente/anticorrosiva, diâmetro compatível com o peso, indicado para treinamento e competições escolares.	2	Unidade		
Lote 27	9	Peso arremesso 6kg - Peso para arremesso de atletismo, peso nominal de 6, confeccionado em ferro fundido, aço ou material equivalente, formato esférico, superfície lisa com pintura resistente/anticorrosiva, diâmetro compatível com o peso, indicado para treinamento e competições escolares.	2	Unidade		
Lote 27	10	Poste para salto em altura - Par ou conjunto de postes para salto em altura, estrutura em alumínio, aço ou material resistente, com base estável, regulagem de altura graduada, suportes para sarrafo e acabamento anticorrosivo, adequado para treinamento e competições escolares. Recomenda-se esclarecer no TR se a unidade corresponde a 01 poste ou par.	1	Unidade		
Lote 27	11	Sarrafo para salto em altura - Sarrafo para salto em altura, confeccionado em fibra de vidro, alumínio, PVC reforçado ou material leve e resistente, comprimento aproximado de 4,00 m, extremidades compatíveis com suportes dos postes, acabamento liso e seguro.	1	Unidade		

Lote 27	12	Corda para salto - Corda para salto, confeccionada em PVC, nylon, couro sintético ou material equivalente, com cabos anatômicos, comprimento ajustável ou compatível com uso adulto/infantil, rolamento ou giro livre quando aplicável, indicada para treinamento físico.	5	Unidade		
Lote 27	13	Colchão para salto em altura - Colchão para salto em altura composto por módulos ou peça única em espuma de alta densidade, revestimento em lona vinílica ou material sintético impermeável e resistente, costuras reforçadas, respiro e alças quando aplicável, dimensões mínimas compatíveis com treinamento escolar, sugerindo-se especificar medida mínima de segurança antes da publicação.	1	Unidade		
Lote 27	14	Barreira para corrida com obstáculos - Barreira para corrida com obstáculos, estrutura em PVC reforçado, alumínio ou aço, base estável, altura regulável para categorias escolares, travessa superior leve e segura, acabamento sem arestas cortantes, indicada para treinamento e competições.	10	Unidade		
Lote 27	15	Uniforme de atletismo - infantil a juvenil - Uniforme de atletismo composto por camiseta/regata e short, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com tecido leve, respirável, secagem rápida, costuras reforçadas e acabamento adequado à prática esportiva. Deverá permitir numeração e personalização por sublimação digital ou aplicação de logomarca conforme arte aprovada pela Administração. Grade: tamanhos infantil a juvenil, conforme solicitação da Administração.	30	Unidade		
Lote 27	16	Uniforme de atletismo - adulto - Uniforme de atletismo composto por camiseta/regata e short, confeccionado em tecido com composição 50% poliéster e 50% poliamida, gramatura 120 g/m², com tecido leve, respirável, secagem rápida, costuras reforçadas e acabamento adequado à prática esportiva. Deverá permitir numeração e personalização por sublimação digital ou aplicação de logomarca conforme arte aprovada pela Administração. Grade: tamanhos adultos, conforme solicitação da Administração.	30	Unidade		
Lote 27	17	Cronômetro digital portátil para atletismo - Cronômetro digital portátil, visor digital de fácil leitura, precisão mínima de 1/100 segundo, funções iniciar/parar/zerar, volta/lap/split quando aplicável, memória básica, alarme ou calendário quando disponível, cordão para transporte e bateria inclusa.	10	Unidade		
Lote 27	18	Fita métrica para atletismo - Fita métrica para atletismo, confeccionada em fibra de vidro, aço ou material resistente, com graduação em centímetros e metros, comprimento mínimo recomendado de 30 m, caixa/carretel para recolhimento, ponta com argola/gancho e resistência ao uso externo.	6	Unidade		
Lote 27	19	Cone para marcação (atletismo) - Cone para marcação de atletismo, confeccionado em PVC, polietileno ou material plástico flexível e resistente, cor de alta visibilidade, altura mínima recomendada de 23 cm, base estável, indicado para demarcação de pistas, exercícios e circuitos.	20	Unidade		
LOTE 28 – PREMIAÇÃO - AMPLA CONCORRENCIA 75%						
Lote 28	1	Troféu para 1º lugar (campeão) - Troféu personalizado para premiação esportiva, com base em MDF, polímero, madeira ou material equivalente, corpo/coluna em material metalizado/acrílico/polímero, acabamento dourado, prata, bronze ou conforme posição/categoria, altura mínima sugerida de 70 cm, com placa de identificação personalizada contendo evento, categoria e colocação conforme arte fornecida pela Administração.	45	Unidade		

Lote 28	2	Troféu para 2º lugar (vice-campeão) - Troféu personalizado para premiação esportiva, com base em MDF, polímero, madeira ou material equivalente, corpo/coluna em material metalizado/acrílico/polímero, acabamento dourado, prata, bronze ou conforme posição/categoria, altura mínima sugerida de 70 cm, com placa de identificação personalizada contendo evento, categoria e colocação conforme arte fornecida pela Administração.	45	Unidade		
Lote 28	3	Troféu para 3º lugar - Troféu personalizado para premiação esportiva, com base em MDF, polímero, madeira ou material equivalente, corpo/coluna em material metalizado/acrílico/polímero, acabamento dourado, prata, bronze ou conforme posição/categoria, altura mínima sugerida de 50 cm, com placa de identificação personalizada contendo evento, categoria e colocação conforme arte fornecida pela Administração.	30	Unidade		
Lote 28	4	Troféu artilheiro - Troféu personalizado para premiação esportiva, com base em MDF, polímero, madeira ou material equivalente, corpo/coluna em material metalizado/acrílico/polímero, acabamento dourado, prata, bronze ou conforme posição/categoria, altura mínima sugerida de 35 cm a 50 cm, com placa de identificação personalizada contendo evento, categoria e colocação conforme arte fornecida pela Administração.	15	Unidade		
Lote 28	5	Troféu goleiro - Troféu personalizado para premiação esportiva, com base em MDF, polímero, madeira ou material equivalente, corpo/coluna em material metalizado/acrílico/polímero, acabamento dourado, prata, bronze ou conforme posição/categoria, altura mínima sugerida de 35 cm a 50 cm, com placa de identificação personalizada contendo evento, categoria e colocação conforme arte fornecida pela Administração.	15	Unidade		
Lote 28	6	Troféu destaque - Troféu personalizado para premiação esportiva, com base em MDF, polímero, madeira ou material equivalente, corpo/coluna em material metalizado/acrílico/polímero, acabamento dourado, prata, bronze ou conforme posição/categoria, altura mínima sugerida de 35 cm a 50 cm, com placa de identificação personalizada contendo evento, categoria e colocação conforme arte fornecida pela Administração.	15	Unidade		
Lote 28	7	Medalha de ouro - Medalha de ouro, confeccionada em liga metálica zamac, aço, ferro ou material equivalente metalizado, diâmetro mínimo sugerido de 50 mm, frente personalizada com adesivo resinado, gravação ou silk conforme arte do evento, verso liso ou personalizado, acompanhada de fita de cetim/poliéster personalizada ou lisa, largura mínima recomendada de 20 mm.	600	Unidade		
Lote 28	8	Medalha de prata - Medalha de prata, confeccionada em liga metálica zamac, aço, ferro ou material equivalente metalizado, diâmetro mínimo sugerido de 50 mm, frente personalizada com adesivo resinado, gravação ou silk conforme arte do evento, verso liso ou personalizado, acompanhada de fita de cetim/poliéster personalizada ou lisa, largura mínima recomendada de 20 mm.	600	Unidade		
Lote 28	9	Medalha de bronze - Medalha de bronze, confeccionada em liga metálica zamac, aço, ferro ou material equivalente metalizado, diâmetro mínimo sugerido de 50 mm, frente personalizada com adesivo resinado, gravação ou silk conforme arte do evento, verso liso ou personalizado, acompanhada de fita de cetim/poliéster personalizada ou lisa, largura mínima recomendada de 20 mm.	600	Unidade		

Lote 28	10	Medalha de participação - Medalha de participação, confeccionada em liga metálica zamac, aço, ferro ou material equivalente metalizado, diâmetro mínimo sugerido de 50 mm, frente personalizada com adesivo resinado, gravação ou silk conforme arte do evento, verso liso ou personalizado, acompanhada de fita de cetim/poliéster personalizada ou lisa, largura mínima recomendada de 20 mm.	900	Unidade		
Lote 28	11	Placa de homenagem - Placa de homenagem personalizada, confeccionada em MDF, acrílico, aço escovado, alumínio, vidro ou material equivalente, com gravação, impressão UV, adesivo resinado ou placa metálica personalizada, dimensões mínimas sugeridas de 15 x 20 cm, acabamento refinado e embalagem individual.	60	Unidade		
Lote 28	12	Cheque simbólico - Cheque simbólico personalizado, confeccionado em PVC, PS, ACM, acrílico ou material rígido equivalente, espessura mínima sugerida de 2 mm a 3 mm, impressão colorida em alta resolução, dimensões mínimas sugeridas de 80 x 40 cm ou conforme layout do evento, acabamento sem rebarbas.	30	Unidade		
LOTE 29 – PREMIAÇÃO - COTA RESERVADA 25%						
Lote 29	1	Troféu para 1º lugar (campeão) - Troféu personalizado para premiação esportiva, com base em MDF, polímero, madeira ou material equivalente, corpo/coluna em material metalizado/acrílico/polímero, acabamento dourado, prata, bronze ou conforme posição/categoria, altura mínima sugerida de 70 cm, com placa de identificação personalizada contendo evento, categoria e colocação conforme arte fornecida pela Administração.	15	Unidade		
Lote 29	2	Troféu para 2º lugar (vice-campeão) - Troféu personalizado para premiação esportiva, com base em MDF, polímero, madeira ou material equivalente, corpo/coluna em material metalizado/acrílico/polímero, acabamento dourado, prata, bronze ou conforme posição/categoria, altura mínima sugerida de 70 cm, com placa de identificação personalizada contendo evento, categoria e colocação conforme arte fornecida pela Administração.	15	Unidade		
Lote 29	3	Troféu para 3º lugar - Troféu personalizado para premiação esportiva, com base em MDF, polímero, madeira ou material equivalente, corpo/coluna em material metalizado/acrílico/polímero, acabamento dourado, prata, bronze ou conforme posição/categoria, altura mínima sugerida de 50 cm, com placa de identificação personalizada contendo evento, categoria e colocação conforme arte fornecida pela Administração.	10	Unidade		
Lote 29	4	Troféu artilheiro - Troféu personalizado para premiação esportiva, com base em MDF, polímero, madeira ou material equivalente, corpo/coluna em material metalizado/acrílico/polímero, acabamento dourado, prata, bronze ou conforme posição/categoria, altura mínima sugerida de 35 cm a 50 cm, com placa de identificação personalizada contendo evento, categoria e colocação conforme arte fornecida pela Administração.	5	Unidade		
Lote 29	5	Troféu goleiro - Troféu personalizado para premiação esportiva, com base em MDF, polímero, madeira ou material equivalente, corpo/coluna em material metalizado/acrílico/polímero, acabamento dourado, prata, bronze ou conforme posição/categoria, altura mínima sugerida de 35 cm a 50 cm, com placa de identificação personalizada contendo evento, categoria e colocação conforme arte fornecida pela Administração.	5	Unidade		

Lote 29	6	Troféu destaque - Troféu personalizado para premiação esportiva, com base em MDF, polímero, madeira ou material equivalente, corpo/coluna em material metalizado/acrílico/polímero, acabamento dourado, prata, bronze ou conforme posição/categoria, altura mínima sugerida de 35 cm a 50 cm, com placa de identificação personalizada contendo evento, categoria e colocação conforme arte fornecida pela Administração.	5	Unidade		
Lote 29	7	Medalha de ouro - Medalha de ouro, confeccionada em liga metálica zamac, aço, ferro ou material equivalente metalizado, diâmetro mínimo sugerido de 50 mm, frente personalizada com adesivo resinado, gravação ou silk conforme arte do evento, verso liso ou personalizado, acompanhada de fita de cetim/poliéster personalizada ou lisa, largura mínima recomendada de 20 mm.	200	Unidade		
Lote 29	8	Medalha de prata - Medalha de prata, confeccionada em liga metálica zamac, aço, ferro ou material equivalente metalizado, diâmetro mínimo sugerido de 50 mm, frente personalizada com adesivo resinado, gravação ou silk conforme arte do evento, verso liso ou personalizado, acompanhada de fita de cetim/poliéster personalizada ou lisa, largura mínima recomendada de 20 mm.	200	Unidade		
Lote 29	9	Medalha de bronze - Medalha de bronze, confeccionada em liga metálica zamac, aço, ferro ou material equivalente metalizado, diâmetro mínimo sugerido de 50 mm, frente personalizada com adesivo resinado, gravação ou silk conforme arte do evento, verso liso ou personalizado, acompanhada de fita de cetim/poliéster personalizada ou lisa, largura mínima recomendada de 20 mm.	200	Unidade		
Lote 29	10	Medalha de participação - Medalha de participação, confeccionada em liga metálica zamac, aço, ferro ou material equivalente metalizado, diâmetro mínimo sugerido de 50 mm, frente personalizada com adesivo resinado, gravação ou silk conforme arte do evento, verso liso ou personalizado, acompanhada de fita de cetim/poliéster personalizada ou lisa, largura mínima recomendada de 20 mm.	300	Unidade		
Lote 29	11	Placa de homenagem - Placa de homenagem personalizada, confeccionada em MDF, acrílico, aço escovado, alumínio, vidro ou material equivalente, com gravação, impressão UV, adesivo resinado ou placa metálica personalizada, dimensões mínimas sugeridas de 15 x 20 cm, acabamento refinado e embalagem individual.	20	Unidade		
Lote 29	12	Cheque simbólico - Cheque simbólico personalizado, confeccionado em PVC, PS, ACM, acrílico ou material rígido equivalente, espessura mínima sugerida de 2 mm a 3 mm, impressão colorida em alta resolução, dimensões mínimas sugeridas de 80 x 40 cm ou conforme layout do evento, acabamento sem rebarbas.	10	Unidade		
LOTE 30 – MATERIAIS COMUNS (USO MULTIESPORTIVO) - AMPLA CONCORRENCIA 75%						
Lote 30	1	Cone para treinamento esportivo, confeccionado em PVC, polietileno ou material plástico flexível e resistente, cor de alta visibilidade, base estável, altura mínima recomendada de 23 cm, indicado para marcação de exercícios técnicos, circuitos de treinamento e atividades esportivas multiesportivas diversas. [Consolidado dos Lotes 1 ao 16]	240	Unidade		
Lote 30	2	Bomba manual para enchimento de bolas esportivas, corpo confeccionado em PVC, alumínio ou material resistente, sistema de dupla ação quando disponível, acompanhada de bico ou agulha metálica compatível com bolas esportivas, cabo ergonômico e mangueira flexível quando aplicável. [Consolidado dos Lotes 1 ao 16]	108	Unidade		
Lote 30	3	Kit de arbitragem composto por, no mínimo, cartões nas cores amarelo e vermelho, confeccionados em PVC/plástico rígido resistente, e apito esportivo com cordão, acondicionado em estojo ou embalagem, adequado para arbitragem de jogos e treinamentos esportivos. [Consolidado dos Lotes 1 ao 16]	119	Kit		

Lote 30	4	Kit de agulhas para reposição em bombas de enchimento de bolas esportivas, confeccionadas em material metálico resistente, rosqueáveis ou de encaixe padrão, resistentes à oxidação, compatíveis com bombas manuais e bolas esportivas, acondicionado em embalagem segura. [Consolidado dos Lotes 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14]	38	Kit		
Lote 30	5	Apito profissional para arbitragem esportiva, confeccionado em plástico ABS, metal ou material resistente, com emissão sonora forte e clara, sem esfera ou com esfera conforme modelo, acompanhado de cordão, indicado para uso esportivo em ambientes internos e externos, em arbitragem de partidas e treinamentos. [Consolidado dos Lotes 1 ao 14]	74	Unidade		
Lote 30	6	Bolsa ou saco para transporte de bolas, confeccionado em nylon, poliéster, lona ou material sintético resistente, com costuras reforçadas, alças para transporte, fechamento por cordão/zíper ou sistema equivalente, capacidade mínima recomendada para 6 a 10 bolas conforme tamanho, destinado ao armazenamento e transporte de bolas esportivas utilizadas em treinamentos e competições. [Consolidado dos Lotes 1 ao 16]	77	Unidade		
Lote 30	7	Cone tipo chapéu chinês/disco de marcação, confeccionado em PVC, polietileno ou material plástico flexível e resistente, cor de alta visibilidade, diâmetro aproximado de 18 a 20 cm, utilizado para marcação de exercícios técnicos, circuitos de treinamento e atividades esportivas diversas. [Consolidado dos Lotes 1 ao 16]	255	Unidade		
Lote 30	8	Cronômetro digital portátil, com visor digital de fácil leitura, precisão mínima de 1/100 segundo, funções iniciar/parar/zerar e volta/lap/split quando aplicável, memória básica, alarme ou calendário quando disponível, cordão para transporte e bateria inclusa, utilizado para controle de tempo em treinamentos e atividades esportivas. [Consolidado dos Lotes 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13 e 14]	75	Unidade		
LOTE 31 – MATERIAIS COMUNS (USO MULTIESPORTIVO) - COTA RESERVADA 25%						
Lote 31	1	Cone para treinamento esportivo, confeccionado em PVC, polietileno ou material plástico flexível e resistente, cor de alta visibilidade, base estável, altura mínima recomendada de 23 cm, indicado para marcação de exercícios técnicos, circuitos de treinamento e atividades esportivas multiesportivas diversas. [Consolidado dos Lotes 1 ao 16]	80	Unidade		
Lote 31	2	Bomba manual para enchimento de bolas esportivas, corpo confeccionado em PVC, alumínio ou material resistente, sistema de dupla ação quando disponível, acompanhada de bico ou agulha metálica compatível com bolas esportivas, cabo ergonômico e mangueira flexível quando aplicável. [Consolidado dos Lotes 1 ao 16]	36	Unidade		
Lote 31	3	Kit de arbitragem composto por, no mínimo, cartões nas cores amarelo e vermelho, confeccionados em PVC/plástico rígido resistente, e apito esportivo com cordão, acondicionado em estojo ou embalagem, adequado para arbitragem de jogos e treinamentos esportivos. [Consolidado dos Lotes 1 ao 16]	39	Kit		
Lote 31	4	Kit de agulhas para reposição em bombas de enchimento de bolas esportivas, confeccionadas em material metálico resistente, rosqueáveis ou de encaixe padrão, resistentes à oxidação, compatíveis com bombas manuais e bolas esportivas, acondicionado em embalagem segura. [Consolidado dos Lotes 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14]	12	Kit		

Lote 31	5	Apito profissional para arbitragem esportiva, confeccionado em plástico ABS, metal ou material resistente, com emissão sonora forte e clara, sem esfera ou com esfera conforme modelo, acompanhado de cordão, indicado para uso esportivo em ambientes internos e externos, em arbitragem de partidas e treinamentos. [Consolidado dos Lotes 1 ao 14]	24	Unidade		
Lote 31	6	Bolsa ou saco para transporte de bolas, confeccionado em nylon, poliéster, lona ou material sintético resistente, com costuras reforçadas, alças para transporte, fechamento por cordão/zíper ou sistema equivalente, capacidade mínima recomendada para 6 a 10 bolas conforme tamanho, destinado ao armazenamento e transporte de bolas esportivas utilizadas em treinamentos e competições. [Consolidado dos Lotes 1 ao 16]	25	Unidade		
Lote 31	7	Cone tipo chapéu chinês/disco de marcação, confeccionado em PVC, polietileno ou material plástico flexível e resistente, cor de alta visibilidade, diâmetro aproximado de 18 a 20 cm, utilizado para marcação de exercícios técnicos, circuitos de treinamento e atividades esportivas diversas. [Consolidado dos Lotes 1 ao 16]	85	Unidade		
Lote 31	8	Cronômetro digital portátil, com visor digital de fácil leitura, precisão mínima de 1/100 segundo, funções iniciar/parar/zerar e volta/lap/split quando aplicável, memória básica, alarme ou calendário quando disponível, cordão para transporte e bateria inclusa, utilizado para controle de tempo em treinamentos e atividades esportivas. [Consolidado dos Lotes 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13 e 14]	25	Unidade		
TOTAL GERAL DO PROCESSO			SIGILOSO			

A opção pela não divulgação prévia do valor estimado da contratação (orçamento sigiloso) fundamenta-se no art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

A medida visa evitar o efeito âncora nas propostas dos licitantes, estimulando a apresentação de preços efetivamente competitivos, baseados em seus próprios custos e estratégias comerciais, e não limitados ao valor estimado pela Administração.

Além disso, o sigilo do orçamento contribui para:

- ampliar a competitividade do certame;
- reduzir o risco de conluio entre licitantes;
- potencializar a obtenção de propostas mais vantajosas.

O valor estimado permanecerá devidamente registrado nos autos do processo, assegurando transparência e controle pelos órgãos de fiscalização, sendo divulgado após a fase de lances, conforme previsto na legislação.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento constitui diretriz obrigatória do planejamento das contratações públicas, devendo ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas à ampliação da competitividade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

4.2 No caso concreto, a contratação será parcelada em lotes distintos, organizados por modalidade esportiva (futebol de campo, futebol society, futsal, beach soccer, voleibol, voleibol de praia, handebol, badminton, tênis de mesa, xadrez, judô, capoeira, atletismo, dentre outras), reunindo-se em cada lote os materiais esportivos, uniformes, acessórios, equipamentos de treinamento e itens de arbitragem e premiação pertinentes e específicos àquela modalidade, reservando-se um Lote à consolidação dos itens de uso multiesportivo/comum, aplicáveis indistintamente a mais de uma modalidade.

4.3 A opção pelo parcelamento em lotes — e não pela fragmentação em itens isolados nem pela concentração em lote único — funda-se na ponderação dos critérios estabelecidos no art. 40, § 2º, incisos I a III, da Lei nº 14.133/2021:

I – viabilidade da divisão do objeto em lotes (inciso I): os itens que compõem cada modalidade esportiva guardam relação de complementaridade técnica e funcional entre si (v.g., bolas, redes, apitos e uniformes de uma mesma modalidade), sendo usualmente comercializados de forma integrada por fornecedores especializados no respectivo segmento esportivo, o que recomenda seu agrupamento em um único lote. A fragmentação em itens isolados, embora seja a regra geral fixada pela Súmula nº 247 do TCU, somente se afasta mediante comprovação de inviabilidade técnica ou econômica da divisão — o que se verifica, no presente caso, quanto à divisão intramodalidade, mas não quanto à divisão entre as diferentes modalidades esportivas;

II – aproveitamento das peculiaridades do mercado local (inciso II): a estruturação por modalidade viabiliza a participação de fornecedores especializados em segmentos específicos do mercado esportivo (artes marciais, esportes coletivos, xadrez etc.), inclusive de menor porte, que não dispõem de capacidade técnico-operacional para fornecer a integralidade dos dezessete lotes;

III – ampliação da competição e prevenção à concentração de mercado (inciso III): a divisão em múltiplos lotes autônomos impede que um único fornecedor, ou grupo reduzido de fornecedores de maior porte, absorva a totalidade do objeto, promovendo a pluralidade de licitantes e evitando a concentração do fornecimento, em atendimento ao dever previsto no art. 40, § 2º, III, da Lei nº 14.133/2021.

4.4 A manutenção de cada modalidade em lote próprio — e não sua pulverização em itens isoladamente licitados — encontra amparo nas hipóteses do art. 40, § 3º, incisos I a III, da Lei nº 14.133/2021, notadamente quanto à economia de escala e à redução dos custos de gestão contratual, considerando que a aquisição fracionada, item a item, de materiais interdependentes de uma mesma modalidade (i) inviabilizaria a padronização técnica mínima necessária ao pleno emprego dos materiais em competições e treinamentos, (ii) ampliaria desproporcionalmente o número de contratos e fornecedores a serem geridos simultaneamente pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sem ganho correspondente de competitividade, e (iii) comprometeria a unidade funcional do conjunto de materiais destinados a cada modalidade.

4.5 Quanto ao Lote de itens comuns a mais de uma modalidade, sua individualização justifica-se pela natureza transversal dos itens nele agrupados (materiais de uso multiesportivo, aplicáveis a mais de uma modalidade), cuja alocação em qualquer dos demais dezesseis lotes específicos geraria sobreposição, redundância de especificações e risco de aquisição em duplicidade — razão pela qual sua segregação em lote autônomo atende à racionalidade técnica e administrativa do certame.

4.6 Ressalta-se, ainda, que a formação de lotes por modalidade esportiva não compromete a padronização mínima necessária nem gera risco de incompatibilidade entre os materiais, porquanto as especificações técnicas de cada item são definidas de forma clara, objetiva e uniforme neste Termo de Referência e no instrumento convocatório, e que a gestão contratual decorrente da pluralidade de lotes é administrativamente suportável frente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, não havendo incremento desproporcional de custos que desaconselhe a adoção dessa forma de parcelamento.

4.7 Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento do objeto em lotes, estruturados por modalidade esportiva e por natureza de uso, atende cumulativamente aos critérios técnicos e econômicos estabelecidos no art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, promovendo a ampliação da competitividade, o aproveitamento das peculiaridades do mercado especializado em artigos esportivos e a economicidade na execução contratual, justificando-se a adoção dessa forma de contratação nos termos do art. 6º, inciso VIII, e do art. 40, V, "b", da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se subsidiariamente, quanto ao Sistema de Registro de Preços, a regra do art. 82, § 1º, do mesmo diploma, segundo a qual o julgamento por grupo de itens (lote) somente se admite mediante demonstração de inviabilidade da adjudicação por item isolado e de sua vantagem técnica e econômica — vantagem esta ora demonstrada nos termos dos itens precedentes.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

5.1 Aquisição, sob demanda, de materiais esportivos, uniformes, acessórios, equipamentos de treinamento, itens destinados à arbitragem e materiais de premiação, destinados ao suporte das atividades, projetos, treinamentos, eventos e campeonatos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, abrangendo, entre outras, as modalidades de futebol de campo, futebol society, futsal, beach soccer, voleibol, voleibol de praia, handebol, badminton, tênis de mesa, xadrez, judô, capoeira, atletismo e modalidades correlatas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório.

5.2 A solução como um todo compreende:

A solução proposta consiste na aquisição, sob demanda, de materiais esportivos, uniformes, acessórios, equipamentos de treinamento, itens destinados à arbitragem e materiais de premiação, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades estimadas e condições de fornecimento que serão detalhadas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório.

Os itens serão fornecidos de forma fracionada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, mediante solicitações formais emitidas durante a vigência contratual, observados os prazos de entrega a serem estabelecidos. A entrega deverá ocorrer nos locais indicados pela Administração, em perfeitas condições de uso, com todos os componentes, partes e acessórios necessários ao pleno funcionamento e à adequada utilização nas atividades esportivas.

A solução abrange, entre outras, as modalidades de futebol de campo, futebol society, futsal, beach

soccer, voleibol, voleibol de praia, handebol, badminton, tênis de mesa, xadrez, judô, capoeira, atletismo e modalidades correlatas, de modo a garantir suporte material suficiente e adequado para a realização de atividades esportivas regulares, projetos sociais, treinamentos, eventos e campeonatos promovidos ou apoiados pelo Município.

Espera-se, como resultado da contratação, a disponibilidade contínua e adequada de materiais esportivos e correlatos, em quantidade e qualidade compatíveis com as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, assegurando a execução regular, segura e eficiente das políticas públicas de esporte e lazer, bem como a melhoria das condições de atendimento à população usuária.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1 Requisitos da contratação:

6.1.1 I – Os materiais esportivos, uniformes, acessórios, equipamentos de treinamento, itens destinados à arbitragem e materiais de premiação a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, isentos de defeitos de fabricação ou avarias, vedado o fornecimento de produtos reconicionados, usados, remanufaturados ou fora de linha.

II – Todos os itens deverão atender, quando houver, às normas técnicas aplicáveis expedidas por órgãos oficiais de normalização, tais como ABNT, Inmetro e demais entidades competentes, bem como às regras específicas das respectivas modalidades esportivas estabelecidas por federações e confederações reconhecidas, especialmente no que se refere a dimensões, pesos, materiais de fabricação, segurança e desempenho mínimo exigido para uso em treinamentos, eventos e competições oficiais ou amadoras.

III – Os materiais deverão apresentar características técnicas compatíveis com o uso intensivo em atividades esportivas regulares, projetos sociais, treinamentos, eventos e campeonatos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, observando-se, entre outros aspectos, resistência mecânica, durabilidade, conforto, ergonomia, acabamento adequado e segurança para os usuários, de forma a minimizar riscos de acidentes e lesões.

IV – Os uniformes e demais itens têxteis deverão ser confeccionados em tecidos de qualidade compatível com a prática esportiva, com composição, gramatura, costura e acabamento que assegurem conforto térmico, resistência ao uso e às lavagens, bem como estabilidade de cores, sendo vedada a utilização de materiais que possam causar irritações ou alergias, devendo o fornecedor observar, quando aplicável, normas de segurança têxtil e de rotulagem.

V – Os equipamentos de treinamento, acessórios e itens de arbitragem deverão ser tecnicamente adequados às modalidades esportivas contempladas, garantindo funcionalidade plena, precisão nas marcações e medições, estabilidade e segurança durante o uso, devendo, quando pertinente, possuir certificações, selos de conformidade ou laudos de ensaio emitidos por organismos acreditados, a serem apresentados quando solicitados pela Administração.

VI – Os materiais de premiação (tais como troféus, medalhas, placas e congêneres) deverão apresentar padrão de qualidade compatível com a finalidade institucional, com acabamento adequado, boa apresentação estética, resistência ao manuseio e possibilidade de personalização com logomarcas, inscrições e demais elementos de identidade visual definidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, observadas as especificações que serão detalhadas no instrumento convocatório.

VII – Todos os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e armazenamento, que preservem a integridade física dos itens até o

momento do uso, contendo, quando cabível, informações de identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso, conservação e segurança, em língua portuguesa.

VIII – Sempre que aplicável, os itens deverão ser acompanhados de manuais de utilização, instruções de montagem, instalação, conservação e segurança, em língua portuguesa, em formato impresso ou digital, de modo a permitir o uso correto e seguro dos materiais pelos servidores, instrutores, árbitros e demais usuários.

IX – O fornecedor deverá assegurar que todos os itens fornecidos sejam compatíveis com o ambiente de uso previsto (quadras, campos, ginásios, áreas de areia, pistas de atletismo e demais instalações esportivas do Município), bem como com eventuais equipamentos já existentes, quando tal compatibilidade for necessária ao pleno funcionamento do conjunto, responsabilizando-se por eventuais ajustes que se façam indispensáveis ao adequado desempenho dos materiais.

X – Os prazos máximos de entrega, contados a partir do recebimento de cada solicitação formal emitida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, deverão ser rigorosamente observados, conforme cronograma e condições que serão estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. As entregas deverão ocorrer nos locais indicados pela Administração, em dias e horários previamente definidos, mediante protocolo de recebimento.

XI – Os produtos entregues estarão sujeitos à conferência quantitativa e qualitativa pela Administração, que poderá realizar inspeções visuais, testes de funcionamento, medições, verificação de conformidade com normas técnicas e análise de certificados, laudos ou demais documentos comprobatórios. Serão recusados, total ou parcialmente, os itens que não atenderem às especificações, apresentarem defeitos, avarias, divergências de modelo, marca, dimensão, peso, material ou quaisquer outras inconformidades.

XII – Os itens recusados deverão ser substituídos pelo fornecedor, às suas expensas, no prazo máximo que vier a ser fixado no instrumento convocatório, contado da notificação da recusa, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas quando cabíveis, não sendo admitida a cobrança adicional ao Município por tais substituições.

XIII – Deverá ser observada, para todos os itens que possuam prazo de validade, a entrega de produtos com período de vigência suficiente para o uso regular nas atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vedada a entrega de materiais com prazo de validade exíguo ou vencido, sob pena de recusa e aplicação das sanções cabíveis.

XIV – O fornecedor deverá garantir, no mínimo, o prazo de garantia legal e, quando exigido no instrumento convocatório, garantia contratual adicional para os equipamentos e materiais duráveis, contada a partir do recebimento definitivo, comprometendo-se a reparar, corrigir, substituir ou reexecutar, sem ônus para a Administração, quaisquer itens que apresentem vícios, defeitos de fabricação ou desempenho inadequado dentro do período de garantia.

XV – Durante o período de garantia, o fornecedor deverá assegurar atendimento adequado às demandas da Administração, observando prazos máximos para resposta e solução de problemas que venham a comprometer o uso dos materiais nas atividades esportivas, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato.

XVI – Os requisitos aqui descritos serão detalhados, quando necessário, nas especificações técnicas de cada item e nos lotes a serem definidos no instrumento convocatório, devendo o fornecedor observar integralmente tais disposições, sob pena de desclassificação da proposta ou de rejeição dos produtos no ato do recebimento.

6.2 Sustentabilidade:

Serão adotadas medidas de sustentabilidade na presente contratação, em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto na Lei nº 14.133/2021, art. 5º, inciso IV, bem como às diretrizes estabelecidas em normas federais sobre contratações sustentáveis. Tais medidas buscarão reduzir os impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos materiais esportivos, uniformes, acessórios, equipamentos de treinamento, itens de arbitragem e materiais de premiação a serem adquiridos, sem prejuízo da competitividade do certame.

I – Sempre que tecnicamente viável e compatível com o uso esportivo pretendido, serão priorizados materiais confeccionados com matérias-primas de menor impacto ambiental, tais como tecidos e componentes que incorporem percentual de material reciclado ou reciclável, tintas à base de água e insumos isentos de substâncias tóxicas em níveis superiores aos admitidos pelas normas técnicas aplicáveis, observadas as exigências de segurança, desempenho e durabilidade próprias de cada item.

II – Deverá ser observado, na especificação dos itens, o requisito de durabilidade e resistência, de modo a privilegiar produtos com vida útil prolongada e boa manutenibilidade, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos sólidos decorrentes do descarte de materiais esportivos e correlatos.

III – As embalagens utilizadas para acondicionamento, transporte e armazenamento dos produtos deverão ser, preferencialmente, recicláveis ou reutilizáveis, em quantidade estritamente necessária à proteção dos itens, evitando-se o uso excessivo de materiais. Sempre que possível, deverá ser priorizada a utilização de embalagens de papelão, papel ou outros materiais de menor impacto ambiental, em detrimento de plásticos de difícil reciclagem.

IV – O fornecedor deverá responsabilizar-se pela destinação ambientalmente adequada das embalagens eventualmente recolhidas no ato da entrega, bem como, quando aplicável e tecnicamente justificável, pela implementação de práticas de logística reversa para itens que, ao final de sua vida útil, exijam tratamento ou descarte específico, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais normas pertinentes.

V – Nas etapas de fabricação, acondicionamento e transporte dos materiais, o fornecedor deverá observar a legislação ambiental vigente, bem como boas práticas de gestão ambiental, de forma a minimizar emissões, desperdícios e riscos de poluição, recomendando-se, quando existente, a adoção de sistemas de gestão ambiental certificados ou equivalentes.

VI – As exigências de sustentabilidade aqui estabelecidas serão formuladas de maneira a não restringir indevidamente a competitividade, limitando-se a requisitos técnica e economicamente viáveis, compatíveis com o objeto e com a realidade do mercado fornecedor de materiais esportivos, assegurando-se, assim, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em equilíbrio com a proteção ao meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável.

6.3 DA AMOSTRA

6.3.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, a licitante classificada provisoriamente deverá apresentar amostra no prazo de **10 (dez)** dias úteis após a convocação do agente de contratação e deverá ser entregue no seguinte local: **R. Antônio Rodrigues Machado, SN – Parque Piauí, Timon/MA, CEP 65636-500.**

6.3.3 A apresentação de amostras tem por finalidade avaliar, mediante a realização de observações e/ou testes, quando for o caso, a correspondência do bem ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo de contratação (medidas, quantidades, atendimento da finalidade e outros aspectos).

6.3.4 Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

6.3.4.1 A exigência de amostra recai sobre os itens nos quais a qualidade, a adequação técnica e a conformidade com as especificações não podem ser plenamente aferidas por meio de catálogo, fotografia ou ficha técnica, em razão da variabilidade de materiais, gramatura, dimensões e acabamento existente entre fabricantes e linhas de produção. Os itens sujeitos à apresentação de amostra são os seguintes:

Lote	Item	Descrição	O que será verificado
Lote 1 e 2	1	Bola oficial de futebol de campo	Circunferência, peso, material, pressão e acabamento
Lote 1 e 2	3	Conjunto de coletes para treinamento futebol de campo com 24 unidades	Gramatura do tecido, qualidade do acabamento e fixação das costuras
Lote 1 e 2	7 e 8	Jogo de uniformes completos para futebol de campo com 24 conjuntos	Gramatura, composição do tecido, qualidade das costuras, estabilidade de cor e acabamento geral
Lote 1 e 2	9 e 10	Uniforme de goleiro futebol de campo	Gramatura, composição do tecido, qualidade das costuras e acabamento
Lote 3 e 4	1	Bola oficial de futebol society	Circunferência, peso, material, pressão e acabamento
Lote 3 e 4	3	Conjunto de coletes para treinamento com 18 unidades futebol society	Gramatura do tecido, qualidade do acabamento e fixação das costuras
Lote 3 e 4	7 e 8	Jogo de uniformes completos para futebol society com 18 conjuntos	Gramatura, composição do tecido, qualidade das costuras, estabilidade de cor e acabamento geral
Lote 3 e 4	9 e 10	Uniforme de goleiro futebol society	Gramatura, composição do tecido, qualidade das costuras e acabamento
Lote 5 e 6	1	Bola oficial de futsal tamanho 4	Circunferência, peso, material, quique reduzido e acabamento
Lote 5 e 6	4	Conjunto de coletes para treinamento futsal com 14 unidades	Gramatura do tecido, qualidade do acabamento e fixação das costuras
Lote 5 e 6	5 e 6	Jogo de uniformes completos para futsal com 14 conjuntos	Gramatura, composição do tecido, qualidade das costuras, estabilidade de cor e acabamento geral
Lote 7 e 8	1	Bola oficial de beach soccer	Circunferência, peso, material e acabamento
Lote 7 e 8	4	Conjunto de coletes para treinamento com 14 unidades	Gramatura do tecido, qualidade do acabamento e fixação das costuras
Lote 7 e 8	5 e 6	Jogo de uniformes completos para beach soccer com 14 conjuntos	Gramatura, composição do tecido, qualidade das costuras e acabamento

Lote 9 e 10	1	Bola oficial de voleibol	Circunferência, peso, material e acabamento
Lote 9 e 10	6 e 7	Jogo de uniformes completos para voleibol	Gramatura, composição do tecido, qualidade das costuras e acabamento geral
Lote 11 e 12	1	Bola oficial de voleibol de areia	Circunferência, peso, material, superfície e acabamento
Lote 11 e 12	7 e 8	Jogo de uniformes completos para voleibol de areia	Gramatura, composição do tecido, qualidade das costuras e acabamento
Lote 13 e 14	1	Bola oficial de basquetebol	Circunferência, peso, textura da superfície e acabamento
Lote 13 e 14	8 e 9	Jogo de uniformes completos para basquetebol	Gramatura, composição do tecido, qualidade das costuras e acabamento
Lote 15 e 16	1	Bola de handebol	Circunferência, peso, material e acabamento
Lote 15 e 16	6 e 7	Jogo de uniformes completos para handebol	Gramatura, composição do tecido, qualidade das costuras e acabamento
Lote 20 e 21	1 e 2	Kimono de judô — infantil e adulto	Gramatura do tecido, largura das costuras, resistência das emendas e conformidade com as normas da modalidade
Lote 20 e 21	4	Tatame EVA judô	Espessura efetiva, densidade, resiliência e acabamento das bordas
Lote 22 e 23	1	Kimono de jiu-jitsu — infantil e adulto	Gramatura do tecido, largura das costuras, resistência das emendas e conformidade com as normas da modalidade
Lote 22 e 23	4	Tatame EVA jiu-jitsu	Espessura efetiva, densidade, resiliência e acabamento das bordas
Lote 26 e 27	13	Colchão de salto	Dimensões, densidade de preenchimento, resistência do tecido externo e segurança ao impacto
Lote 28 e 29	1, 2 e 3	Troféus (campeão, vice e 3º lugar)	Material de confecção, acabamento, estabilidade estrutural e padrão estético
Lote 28 e 29	7, 8, 9 e 10	Medalhas (ouro, prata, bronze e participação)	Material, acabamento, relevo e espessura

6.3.4.2 Para cada item listado no quadro acima, deverá ser apresentada **1 (uma) unidade** de amostra, salvo nos itens cujo conjunto é indissociável (ex.: jogo de uniformes), hipótese em que poderá ser exigido 1 (um) conjunto completo representativo.

6.3.4.3 A amostra de uniformes e conjuntos de coletes poderá ser apresentada em tamanho único, de numeração intermediária da grade (M para adulto ou tamanho correspondente para infantojuvenil), para fins de avaliação de gramatura, acabamento e costuras.

6.3.4.4 A avaliação das amostras observará os parâmetros técnicos das especificações constantes neste Termo de Referência, podendo a Administração realizar, conforme o caso: aferição de medidas e peso, teste de costuras, verificação de composição do tecido declarada na etiqueta, inspeção visual de acabamento e conformidade dimensional, registrando os resultados em Ata de Avaliação de Amostras.

6.3.5 Justificativa da exigência da(s) amostra(s):

A exigência de apresentação de amostras justifica-se pela necessidade de verificar, de forma prévia e concreta, a qualidade, a conformidade técnica e a adequação dos materiais esportivos, uniformes, acessórios, equipamentos de treinamento, itens de arbitragem e materiais de premiação às especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório, em aspectos que não podem ser plenamente aferidos apenas por meio de catálogos, fotografias, fichas técnicas ou declarações do fornecedor.

I – Os materiais a serem adquiridos serão submetidos a uso intenso em atividades esportivas regulares, projetos sociais, treinamentos, eventos e campeonatos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o que exige padrões mínimos de resistência, durabilidade, conforto, ergonomia, segurança e acabamento. Tais características, especialmente em itens como bolas, redes, coletes, cones, tatames, uniformes e demais equipamentos, podem variar significativamente entre fabricantes e linhas de produção, ainda que descritas de forma semelhante em documentos técnicos, razão pela qual a análise de amostras é imprescindível para mitigar o risco de fornecimento de produtos de baixa qualidade ou inadequados ao uso pretendido.

II – A apresentação de amostras permitirá à Administração verificar, de maneira objetiva, parâmetros como textura e gramatura de tecidos, estabilidade e fixação de cores, qualidade das costuras e do acabamento, tipo e espessura de materiais empregados, resistência de costuras e emendas, peso e dimensões efetivas de bolas e equipamentos, precisão de itens de arbitragem, bem como a compatibilidade dos materiais com as normas técnicas aplicáveis e com as regras específicas das modalidades esportivas contempladas. Sem essa verificação prática, haveria maior probabilidade de recebimento de produtos que, embora formalmente enquadrados na descrição do edital, não atendam ao desempenho mínimo necessário para o adequado desenvolvimento das atividades esportivas.

III – A exigência de amostras encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a requerer, do licitante provisoriamente vencedor, a homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, com vistas a comprovar a aderência do objeto ofertado às especificações do termo de referência. A medida será adotada de forma proporcional e restrita ao licitante melhor classificado, em momento oportuno do procedimento, de modo a não onerar indevidamente todos os participantes nem restringir a competitividade do certame, observando-se critérios objetivos de avaliação previamente definidos no edital.

IV – A análise e aprovação das amostras constituirão referência para o recebimento posterior dos materiais, permitindo à Administração comparar os produtos efetivamente entregues

com o padrão previamente homologado, o que reforça o controle de qualidade, reduz o risco de litígios, devoluções e desperdício de recursos públicos com itens que teriam de ser recusados após a contratação. Assim, a exigência de amostras configura medida técnica necessária e adequada para assegurar que os materiais adquiridos atendam, de forma efetiva, às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e ao interesse público, garantindo maior segurança, eficiência e economicidade à contratação.

6.3.6 Da Apresentação de Catálogo ou Ficha Técnica

6.3.6.1 Para os itens não sujeitos à apresentação de amostra física, nos termos do item 6.3.4, a licitante classificada provisoriamente deverá apresentar, juntamente com a proposta ou no prazo fixado pelo agente de contratação, catálogo ou ficha técnica oficial do fabricante do produto ofertado, como condição para aferição da conformidade com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.

6.3.6.2 O catálogo ou ficha técnica deverá conter, no mínimo, a identificação da marca, do fabricante, do modelo e das especificações técnicas do produto ofertado, de forma a permitir a verificação objetiva de sua compatibilidade com os requisitos mínimos estabelecidos neste instrumento.

6.3.6.3 Somente serão aceitos documentos oficiais emitidos pelo fabricante ou por seu representante autorizado, não sendo admitidas fichas técnicas ou descrições elaboradas exclusivamente pela licitante, em atenção ao princípio do julgamento objetivo previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

6.3.6.4 A não apresentação do catálogo ou ficha técnica no prazo assinalado, ou a apresentação de documento que não comprove a conformidade do produto ofertado com as especificações exigidas, ensejará a desclassificação da proposta quanto ao item respectivo, facultada a diligência prevista no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 antes da decisão.

6.3.7 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.3.8 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

6.3.9 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

6.4 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.5 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **10 (dez)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

6.6 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.7 Da exigência de carta de solidariedade:

6.7.1 Não será exigido.

6.8 Da Garantia da Contratação:

6.8.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6.9 Reserva de cota para ME/EPP/EQUIPARADAS

- 6.9.1 Considerando as disposições contidas no art. 47 e 48, da Lei Complementar nº 0123/06, modificada pela LC Nº 0147/14, que estabelece um dever de prioridade, ou seja, nos certames públicos deflagrados há de se dar preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediado local ou regionalmente, independente de qualquer legislação específica editada pelo ente licitante;
- 6.9.2 Ademais, como forma de se admitirem critérios diferenciados de contratações para micro e pequenas empresas, a Lei Complementar Nº 0123/06 (alterada em 2014 pela lei Complementar Nº 0147/14) define que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- 6.9.3 Assim, dispõe a legislação que, em casos de licitações para celebração de contratos acima de R\$ 80.000,00, o ente público deverá estabelecer, desde que se trate **de certame para a aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.**
- 6.9.4 Trata-se de um sistema de cotas criado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, garantindo a estas entidades a realização de licitação dividida em dois itens, sendo que um destes itens não admitirá a participação de pessoas jurídicas que não estejam contempladas no regime especial da Lei Complementar;
- 6.9.5 As Microempresas e Empresas de pequeno Porte poderão participar de ambos os itens da licitação, sendo **classificadas dentro da ampla concorrência para a contratação de 75% (setenta e cinco por cento) do objeto e se submetendo a outra classificação, somente com empresas de mesmo porte, aos 25% (vinte e cinco por cento) restantes;**
- 6.9.6 Finalmente, a regulamentação da Lei Complementar nº 0123/06, modificada pela LC nº 0147/14, nos termos dos §§ 2º e 3º e caput do 5º do Decreto Federal, de 05 de outubro de 2015, resolve estabelecer, quantitativos dos itens exclusivos desta licitação para microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive as Microempreendedoras Individuais – MEI, na seguinte forma: **Os itens (Cota Reservada): correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)** das quantidades do produto, destinado à participação exclusiva das ME, MEI e EPP, sem prejuízo da sua participação na cota principal.
- 6.9.7 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 6.9.8 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 6.9.9 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração.
- 6.9.10 Para fins de conclusão do certame licitatório e de conformidade com o art. 49, não se aplica os benefícios dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, modificada pela LC nº

0147/14, quando as microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive Microempresas Individuais – MEI, no caso concreto ocorrer: A) Não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; B) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

- 6.9.11 Torna-se indispensável esclarecer o que significa a expressão “bens de natureza divisível”. São aqueles que podem ser adquiridos separadamente (licitação por item) sem que isso afete o resultado ou a qualidade final do produto ou serviço. Em contrapartida, “bens de natureza não divisível” são aqueles que obrigam sua aquisição por lote ou por preço global, determinando aos licitantes que ofereçam proposta para a totalidade do objeto; se comprados separadamente prejudicarão o resultado esperado pela Administração.
- 6.9.12 Para este registro, os lotes cujo valor total estimado é igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) reservou-se exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, já os cujo valor estimado ultrapassa a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o percentual adotado para a cota reservada foi de **25% (vinte e cinco por cento)**, ficando um percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** para ampla concorrência.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA)

7.1.1 O fornecimento dos bens será realizado de forma continuada, com entregas periódicas **sob demanda**, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da contratação.

7.1.2 As entregas serão realizadas mediante solicitação formal da unidade demandante, a qual indicará, no mínimo: (i) itens e especificações, (ii) quantidades, (iii) local(is) de entrega, (iv) data pretendida, (v) responsável pelo recebimento e (vi) demais orientações operacionais.

7.1.3 A rotina de fornecimento obedecerá à seguinte dinâmica:

7.1.4 As entregas serão solicitadas por meio de **Ordem de Fornecimento/Autorização de Entrega** (ou documento equivalente), vinculada à respectiva Nota de Empenho, encaminhada à Contratada.

7.1.5 O prazo para atendimento de cada solicitação será de **5 dias úteis**, contados do recebimento da solicitação formal pela Contratada.

7.1.6 A entrega deverá ocorrer no(s) seguinte(s) endereço(s): **R. Antônio Rodrigues Machado, SN – Parque Piauí, Timon MA/MA, CEP 65636-500**, no horário de **08h as 13:30 min**, em dias úteis, mediante conferência por servidor designado.

7.1.7 Caso não seja possível realizar a entrega no prazo estabelecido, a Contratada deverá comunicar formalmente a Administração, com antecedência mínima de **2 dias úteis**, apresentando as justificativas e a proposta de nova data. O eventual pedido de prorrogação será analisado pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis quando caracterizada a responsabilidade da Contratada.

7.1.8 O recebimento ocorrerá em duas etapas:

- a) Recebimento provisório: no ato da entrega, para verificação quantitativa e condições aparentes;

b) Recebimento definitivo: após verificação de conformidade com as especificações, em até 5 dias úteis, contados do recebimento provisório.

7.1.9 Os bens deverão ser entregues novos, sem uso, em embalagens originais, devidamente acondicionados para transporte, acompanhados de nota fiscal, manuais (quando aplicável) e demais documentos exigidos.

7.1.10 Constatada desconformidade, a Contratada deverá promover a substituição/correção do item, sem ônus para a Administração, no prazo de 2 dias úteis, contado da notificação.

7.1.11 Todos os custos de embalagem, transporte, carga/descarga, seguros e demais despesas necessárias à entrega correrão por conta da Contratada.

7.2 Garantia, manutenção e assistência técnica

7.2.1 Caso não tenha sido estabelecida o prazo da garantia de forma específica no presente termo, o prazo será o estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.2.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

7.2.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

7.2.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

7.2.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

7.2.6 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

7.2.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

7.2.8 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

7.2.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

7.2.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

7.2.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3 As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4 O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5 Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6 Fiscalização

8.6.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.7 Fiscalização Técnica

8.7.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7.1.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.7.1.2 O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições do objeto executado e aprovará a planilha de medição emitida pelo Contratado.

8.7.1.3 O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto.

8.7.1.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para

que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

8.7.1.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.8 Fiscalização Administrativa

8.8.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.8.1.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.8.1.2 Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.9 Gestor do Contrato

8.9.1 O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato.

8.9.2 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.9.3 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.9.4 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.9.5 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.9.6 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1 Recebimento:

9.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega no prazo de **2 (dois)** dias da ordem de fornecimento, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **2 (dois)** dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

9.1.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **5 (cinco)** dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo de **2 (dois)** dias, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de fornecimento do bem até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.1.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.7 O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.2 Pagamento:

9.2.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa na forma da lei.

9.2.2 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado.

9.2.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.2.4 O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

9.2.5 Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal ou fatura, a devida comprovação dessa condição, a fim de evitar a retenção na fonte de tributos e contribuições, conforme a legislação em vigor.

9.2.6 Não será autorizado qualquer pagamento sem que o Fiscal do Contrato ateste o recebimento dos serviços descritos na Nota Fiscal ou fatura apresentada.

9.2.7 Para fins de pagamento, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos, em situação regular:

- a) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal), admitida a apresentação de certificado da matriz em substituição ao da filial, ou vice-versa, quando comprovadamente houver arrecadação centralizada;
- b) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.2.8 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade ou quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada para pagamento no prazo contratual, permanecendo retida apenas a parcela controvertida até a solução da divergência.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 Obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e a documentação que o integra;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, a expensas do Contratado;

- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no Contrato;
- f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- g) Cientificar o órgão de representação judicial do Contratante para adoção das medidas cabíveis quando necessária medida judicial diante do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado na forma estabelecida no contrato;
- j) Quando for aplicável, notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- k) Observar, no tratamento de dados pessoais de profissionais, empregados, prepostos, administradores e/ou sócios do Contratado, a que tenha acesso durante a execução do objeto a que se refere a cláusula primeira deste contrato, as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com suas alterações subsequentes;
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus profissionais, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações estabelecidas em lei, e aquelas constantes no Contrato e da documentação que o integra, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Quando couber, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- b) Designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades e pelos contatos com o Contratante;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Comunicar ao Contratante, assim que possível e com a devida antecedência em relação à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, caso ocorrida tal circunstância;
- e) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

- f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, não excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida na documentação que integra este instrumento, o valor correspondente aos danos sofridos;
- h) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf ou em outros meios eletrônicos hábeis de informações, o Contratado deverá atender a notificação para entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem regularidade fiscal perante as Fazendas Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do Contratado que tenham sido exigidas para fins de habilitação na documentação que integra este instrumento; 3) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 4) Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Trabalhistas;
- i) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e os demais previstos em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato, nos termos do artigo 121 da Lei nº 14.133, de 2021;
- j) Comunicar ao Fiscal do contrato, assim que possível, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- k) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- l) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- m) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);
- n) Comprovar o cumprimento da reserva de cargos a que se refere a subdivisão acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);
- o) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;
- p) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade;
- q) Cumprir as disposições legais e regulamentares federais, estaduais e municipais que interfiram na execução do objeto, bem como as normas de segurança do Contratante;

- r) Caso seja necessário o Contratante deve alocar os profissionais necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento do objeto, empregando os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e à legislação de regência;
- s) Orientar seus profissionais sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- t) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- u) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência, observando-se o disposto no Capítulo VII do Título III da Lei nº 14.133, de 2021;
- v) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.2 Em atendimento à Lei nº 12.846, de 2013, o Contratado se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, de modo que o Contratado não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

11.2.1 O descumprimento das obrigações previstas na subdivisão acima poderá submeter o Contratado à extinção unilateral do contrato, a critério do Contratante, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei nº 12.846, de 2013.

11.2.2 O Contratado obriga-se a não admitir a participação, na execução deste contrato, de:

- a) agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, ou terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 9º da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do artigo 14 e/ou parágrafo único do artigo 48 da Lei nº 14.133, de 2021;
- c) pessoas que se enquadrem nas demais vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Garantida a prévia defesa, serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, se o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, se praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" da subdivisão anterior desta cláusula, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" da subdivisão anterior desta cláusula, bem como nas alíneas "b", "c" e "d" da referida subdivisão, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iv. Multa: conforme disposição contratual.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais as sanções previstas neste Contrato (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra este instrumento, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.8 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 O contrato poderá ser extinto na forma, pelos motivos e com as consequências previstos nos artigos 137 a 139 e 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

- a) O Contratado reconhece desde já os direitos do Contratante nos casos de extinção por ato unilateral da Administração, prevista no artigo 138 da Lei nº 14.133, de 2021.

b) O contrato poderá ser extinto por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo a extinção ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

c) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção contratual se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.1.1 Se a operação societária de que trata a subdivisão acima implicar mudança em pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizada alteração subjetiva por termo aditivo.

13.2 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido da indicação de:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

13.3 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento de eventual desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4 Se for constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão pelo Contratante sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, observado o disposto nos artigos 147 a 149 da Lei nº 14.133, de 2021, conferindo-se ao Contratado oportunidade para prévia manifestação e participação na instrução.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço**.

14.2 Para o julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO (ou maior desconto) POR GRUPO (grupo de itens), observadas as condições definidas neste Termo de Referência.

14.3 A proposta comercial terá validade mínima de **90 (noventa)** dias, a contar da data da abertura da sessão pública.

O licitante deverá consignar na proposta comercial o valor unitário/total do item/lote.

14.4 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

14.5 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

14.7 O lance deverá ser ofertado pelo valor GLOBAL do lote.

- 14.8 O envio de lances no pregão eletrônico será no modo de disputa "aberto e fechado". Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 14.9 Não será exigido garantia de proposta.

15. AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

15.2 Habilitação Jurídica

15.2.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

15.2.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.2.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

15.2.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.2.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

15.2.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.2.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.2.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

15.2.9 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

15.2.10 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

15.2.11 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2.12 Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome da licitante, com número do CNPJ e com o respectivo endereço da mesma;
- b) Se a licitante for a matriz de uma empresa, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) Se a licitante for a filial de uma empresa, todos os documentos deverão estar em nome desta filial;
- d) Se a licitante for a matriz da empresa e a fornecedora do objeto for uma de suas filiais, este fato deve ser expressamente registrado em declaração apresentada na qual a licitante indicará qual filial executará o objeto da licitação. Neste caso, os documentos relativos à regularidade fiscal, exigidos para a habilitação, deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente;
- e) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela sua própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- f) Serão aceitos registros de CNPJ de licitantes matriz e filiais com diferenças de números nos documentos pertinentes ao CND e ao FGTS quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições pela licitante.

15.3 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

15.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame.

15.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal). Será aceito certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando, comprovadamente, houver arrecadação centralizada;

15.3.4 Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho emitida pelo TST (Certidão Negativa de débitos Trabalhistas, ou positiva com efeitos de negativa;

15.3.5 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.3.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

15.3.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.3.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

15.4 Qualificação técnica

15.5 Requisitos de capacidade técnico-profissional:

15.5.1 Não será exigida documentação quanto à capacidade técnico profissional.

15.6 Qualificação Econômica-Financeira

15.6.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, ou de sociedade simples;

15.6.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

15.6.3 O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atestando a boa situação financeira, conforme art. 69, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/2021:

LG = Liquidez Geral – superior a 1

SG = Solvência Geral – superior a 1

LC = Liquidez Corrente – superior a 1

Sendo,

$LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$

$SG = AT / (PC + PNC)$

$LC = AC / PC$

Onde:

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

15.6.4 As demonstrações contábeis apresentadas poderão ser submetidas à apreciação do Conselho Regional de Contabilidade.

15.6.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item do Termo de Referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

15.6.6 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, de 10 % do valor total estimado da contratação.

15.7 Documentos adicionais de habilitação

15.7.1 Não serão exigidos documentos adicionais de habilitação além dos previstos nas seções anteriores.

16. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO E COOPERATIVA

16.1 Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição.

16.1.1 A vedação à participação de empresas reunidas em consórcio justifica-se, no presente certame, em razão das características do objeto e do mercado fornecedor. Trata-se de aquisição de bens de consumo comuns (materiais esportivos, uniformes, acessórios, equipamentos de treinamento, itens de arbitragem e materiais de premiação), amplamente disponíveis no mercado e usualmente fornecidos por empresas que, individualmente, possuem plena capacidade técnica, operacional e econômico-financeira para atender às quantidades e condições exigidas, não se verificando necessidade de somatório de capacidades entre licitantes.

Considerando que o objeto não apresenta alta complexidade técnica, tampouco vulto ou risco que demandem a atuação conjunta de múltiplas empresas, a admissão de consórcios não traria ganho relevante de eficiência ou de segurança à execução contratual. Ao contrário, a possibilidade de formação de consórcios poderia, na prática, reduzir o número de propostas efetivamente apresentadas, na medida em que empresas que concorreriam de forma independente tenderiam a se agrupar, diminuindo o universo de licitantes e, potencialmente, a pressão competitiva sobre os preços ofertados.

Ademais, a gestão e a fiscalização contratual de consórcios, em regra, são mais complexas do que aquelas relativas a contratos firmados com empresas individualmente consideradas, em razão da necessidade de coordenação entre múltiplos consorciados e da responsabilização solidária, o que não se mostra justificável diante da simplicidade e da natureza padronizada dos bens a serem adquiridos. Nessa perspectiva, a vedação à participação de consórcios contribui para a simplificação da gestão do ajuste, sem prejuízo da competitividade, uma vez que o estudo de mercado indica a existência de número suficiente de potenciais fornecedores aptos a participar isoladamente.

Dessa forma, em observância ao disposto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a restrição ora adotada configura exceção devidamente motivada, pautada no interesse público, na preservação da competitividade, na desnecessidade de consorciamento para a adequada execução do objeto e na busca de maior eficiência na condução e fiscalização do futuro contrato, não se verificando qualquer prejuízo ao caráter isonômico e competitivo do certame.

16.2 Não será permitida a participação das cooperativas no certame.

16.2.1. É vedada, na presente licitação, a participação de cooperativas de trabalho e de cooperativas de mão de obra cuja atuação, para a execução do objeto, dependa de elementos de subordinação jurídica, pessoalidade e habitualidade entre o cooperado e a Administração Contratante, nos termos da Súmula TCU nº 281.

16.2.2. A vedação de que trata o item anterior não se estende, de forma automática ou presumida, às cooperativas de produção e de comercialização regularmente constituídas, cujo objeto social compreenda a fabricação, industrialização ou comercialização de materiais esportivos, uniformes e correlatos, as quais poderão participar do certame desde que comprovem, na fase de habilitação, capacidade operacional compatível com o objeto licitado, especificamente:

I – estrutura própria ou contratada de armazenamento e logística de distribuição, apta a atender ao regime de fornecimento sob demanda previsto neste Termo de Referência;

II – capacidade de assunção integral da responsabilidade contratual pelos vícios e defeitos dos produtos fornecidos, nos termos dos arts. 618 e seguintes do Código Civil e da legislação consumerista aplicável, sem prejuízo do regime de responsabilidade solidária entre cooperativa e cooperados quando cabível;

III – aptidão para prestação de garantia e assistência pós-venda dos itens fornecidos, nas condições e prazos exigidos no Termo de Referência;

IV – regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária equivalente à exigida das demais licitantes, vedada qualquer forma de exigência habilitatória diferenciada, para mais ou para menos, em razão da natureza cooperativa da licitante.

16.2.3. A eventual restrição à participação de cooperativa específica no certame não decorrerá de presunção de desvirtuamento da forma cooperativa, incompatível com o princípio da legalidade e com a presunção de boa-fé que orienta a atuação dos particulares perante a Administração (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), mas de verificação objetiva, em fase de habilitação, do descumprimento concreto dos requisitos técnicos e operacionais fixados no item 16.2.2, assegurados o contraditório e a ampla defesa nos termos da Lei nº 14.133/2021.

16.2.4. A disciplina ora fixada tem por finalidade resguardar a isonomia e a competitividade entre os licitantes (art. 5º e art. 11, II, da Lei nº 14.133/2021), sem incorrer em vedação genérica e apriorística que restrinja indevidamente a disputa, tampouco em presunção não fundamentada quanto à idoneidade das sociedades cooperativas regularmente constituídas nos termos da Lei nº 5.764/1971 e da Lei nº 12.690/2012.

16.2.5. Em síntese, admite-se a participação de cooperativas de produção e comercialização mediante comprovação objetiva de compatibilidade operacional com o objeto, vedando-se exclusivamente as hipóteses em que a execução contratual reclame subordinação, pessoalidade e habitualidade típicas da relação de emprego, nos termos da Súmula TCU nº 281, preservando-se, assim, a segurança jurídica da contratação e a ampla competitividade do certame.

17. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

17.1 As disposições da aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de dados encontram-se previstas no Contrato.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1 É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto contratado.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 Por se tratar de procedimento licitatório com Sistema de Registro de Preços, os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação que se seguir à licitação de que trata este Termo de Referência correrão à conta das dotações orçamentárias do Órgão/Ente do Estado participante do Registro, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do CONTRATANTE, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão da respectiva Nota de Reserva.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas neste Termo de Referência serão decididos pela CONTRATANTE, em conformidade com os documentos que compõem o processo de contratação, com a Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis.

20.2 Este Termo de Referência foi elaborado pelo(s) servidor(es) abaixo identificado(s), que atesta(m) sua conformidade com as normas vigentes.

Timon MA, 17 de agosto de 2026.

Kelrison de Sousa Santos
Supervisor
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL